



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.719

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2018

36 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
EDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 250, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, que regulamenta o disposto no § 2º do art. 82 da Constituição Estadual; dispõe sobre a estrutura, a organização e as atribuições da Controladoria-Geral do Estado, e sobre a organização da Carreira Auditoria, integrante do Grupo Operacional Auditoria, do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as alterações e os acréscimos abaixo especificados:

“Art. 3º A Controladoria-Geral do Estado é instituição essencial à Administração Pública Estadual, cabendo aos Auditores do Estado, em caráter exclusivo, as seguintes atribuições:

I - coordenar e executar atividades de auditoria e de fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal, de recursos externos e nos demais sistemas administrativos e operacionais, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e da economicidade;

II - avaliar, no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo, do orçamento do Estado e dos resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

III - comprovar a legalidade dos atos praticados pelos gestores de recursos públicos e avaliar, no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, os resultados quanto à eficácia, à eficiência e à economicidade das gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

IV - propor a impugnação de despesas e a inscrição de responsabilidades relativas às contas gerais do Poder Executivo Estadual, e prestar apoio às atividades de controle externo de competência do Tribunal de Contas do Estado;

V - realizar as atividades de ouvidoria, bem como conduzir as ações de transparência pública e de controle social, no âmbito da atuação do órgão central do Sistema de Controle Interno;

VI - realizar as atividades de corregedoria, no âmbito da atuação do órgão central do Sistema de Controle Interno, ressalvado o disposto no inciso XXI do art. 13 desta Lei Complementar, quanto à composição das comissões para condução de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoas jurídicas;

VII - avaliar o desempenho do controle interno dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual.

VIII - revogado;

IX - revogado;

X - revogado.

.....” (NR)

“Art. 6º

.....” (NR)

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo ao Controlador-Geral do Estado, a seu Adjunto, ao Ouvidor-Geral do Estado e ao Corregedor-Geral do Estado no exercício das respectivas funções.” (NR)

“Art. 8º

.....

§ 3º O Corregedor-Geral do Estado e o Ouvidor-Geral do Estado serão escolhidos dentre os servidores efetivos, integrantes dos Grupos Ocupacionais do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Estado de Mato Grosso do Sul, e designados por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.” (NR)

“Art. 10.

I -

a) Conselho Superior do Controle Interno;

.....

IV -

.....

d) Centro de Informações Estratégicas;

.....” (NR)

“Art. 12. São competências do Conselho Superior do Controle Interno:

.....

§ 1º O funcionamento do Conselho Superior do Controle Interno será regulamentado no Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado.

§ 2º A decisão do Conselho Superior do Controle Interno, especialmente os casos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo, tem caráter definitivo e vincula todos os servidores das funções de auditoria governamental, de correição e ouvidoria.” (NR)

“Art. 13.

.....

XVI - revogado;

.....

XXI - designar comissões para condução de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoas jurídicas, as quais deverão ser presididas por servidores integrantes da carreira Auditoria e poderão, em caráter excepcional devidamente justificado, ser integradas por servidores estáveis de outras carreiras do Poder Executivo Estadual;

.....

XXIV - instaurar sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoa jurídica, exercendo as competências em caráter concorrente com dirigentes dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual, mediante manifestação

fundamentada, em razão:

- a) da inexistência de condições objetivas para sua realização no órgão ou na entidade de origem;
- b) da complexidade, relevância pecuniária ou da matéria e sua repercussão social;
- c) do envolvimento de servidores de mais de um órgão ou entidade;
- d) da autoridade envolvida;
- e) da inércia da autoridade responsável;
- f) do descumprimento injustificado de recomendações da Controladoria-Geral do Estado ou de determinações dos órgãos de Controle Externo;

XXV - desempenhar outras tarefas compatíveis com a função, definidas no Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado.

§ 1º Em qualquer uma das hipóteses previstas no inciso XXIV do caput deste artigo, o Controlador-Geral do Estado poderá, mediante manifestação fundamentada, avocar sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoa jurídica em curso, de qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, inclusive promover a aplicação da pena cabível.

§ 2º Ficam excetuadas das hipóteses de instauração e de avocação, pelo Controlador-Geral do Estado, de que trata o inciso XXIV e o § 1º deste artigo, as sindicâncias, os processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correccionais de competência das Corregedorias da Procuradoria-Geral do Estado, da Polícia Judiciária Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar." (NR)

"Seção IV

Do Centro de Informações Estratégicas" (NR)

"Art. 17-A. O Centro de Informações Estratégicas tem como competências:

I - propor e supervisionar estudos e pesquisas sobre temas relacionados ao patrimônio público, à qualidade do gasto público, ao mapeamento de riscos operacionais no governo e à prevenção de fraude e de corrupção;

II - organizar aglomerados de informações para que os gestores da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS) tenham conhecimento útil e oportuno à disposição para tomada de decisões e para adoção de providências;

III - gerir e produzir informações estratégicas para a identificação de focos pontuais para o processo de controle;

IV - conceber e implementar mecanismos de disseminação das informações estratégicas para os públicos interno e externo;

V - manter intercâmbio com outros órgãos de controle, que realizem atividades de investigação e de inteligência, a fim de compartilhar técnicas e melhores práticas, e de cruzamento de dados e de informações;

VI - requisitar dados e informações a agentes, órgãos e a entidades públicas e privadas que gerenciem recursos públicos estaduais para subsidiar a produção de informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Controladoria-Geral do Estado;

VII - realizar monitoramento contínuo dos gastos públicos por meio de técnicas e de ferramentas de análise aplicadas às bases de dados governamentais;

VIII - realizar outras atividades correlatas." (NR)

"Art. 18. A Corregedoria-Geral do Estado, representada pelo Corregedor-Geral do Estado, tem a finalidade de promover a coordenação e a harmonização das atividades da função correição, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, atuando como órgão técnico, competindo-lhe:

III - recomendar a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos

de responsabilização de pessoa jurídica para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual, a partir de representações e de denúncias ou de ofício;

VIII - definir e manter, em conjunto com a Assessoria em Tecnologia da Informação, os sistemas informatizados de Corregedoria a serem utilizados no âmbito do Poder Executivo Estadual, monitorando os dados neles inseridos pelos órgãos e pelas entidades;

XI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, em sua função Correição, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

XII - fornecer apoio processual às autoridades instauradoras de processos disciplinares e de responsabilização de pessoa jurídica;

XIV - instaurar e ou acompanhar os procedimentos necessários para aquilatar a evolução patrimonial do servidor público do Poder Executivo estadual, vinculado à administração direta e indireta;

XV - realizar outras atividades correlatas.

§ 3º Os instrumentos correccionais são aqueles que têm por finalidade a apuração de responsabilidade disciplinar de servidores, de empregados públicos e de responsabilização de pessoa jurídica.

....." (NR)

"Art. 19.:

XX - orientar os órgãos, entidades e as respectivas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno sobre a divulgação de dados de iniciativa do próprio setor público e a efetivação de respostas ao cidadão, nos casos de perguntas frequentemente feitas;

....." (NR)

"Art. 23.:

IV -:

g) o registro cadastral da inadimplência das pessoas jurídicas de direito público ou privado e/ou pessoas físicas em decorrência da ausência, rejeição total ou parcial da prestação de contas correspondente à aplicação de recursos públicos transferidos do orçamento estadual por meio de convênios, parcerias, termos de outorga e outros instrumentos congêneres;

h) o registro cadastral das sanções de que tratam as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

....." (NR)

"Art. 45.:

V -:

b) para Assessor de Tecnologia da Informação, para Chefe do Centro de Informações Estratégicas, e para Chefe do Centro de Estudos e Orientações Técnicas - 30%;

§ 2º Revogado." (NR)

Art. 2º Autoriza-se, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de publicação desta Lei Complementar, a designação de servidores estáveis de outras carreiras do Poder Executivo Estadual para presidir as comissões de que trata o inciso XXI do art. 13 da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os incisos VIII, IX e X do art. 3º, o inciso XVI do art. 13, os incisos VI e IX do art. 20 e o § 2º do art. 45, todos da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016; o parágrafo único e o inciso II do art. 19 da Lei Estadual nº 2.195, de 18 de dezembro de 2000, e o art. 10 e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

EDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei Complementar	01
Lei	03
Decreto	04
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Municípios.....	32
Publicações a Pedido.....	36

LEI

LEI Nº 5.244, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Inclui no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a 'Festa do Pé de Soja Solteiro', realizada anualmente no Município de Laguna Carapá-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a FESTA DO PÉ DE SOJA SOLTEIRO, realizada tradicionalmente na segunda quinzena do mês de abril de cada ano, no Município de Laguna Carapá-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.245, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Sistema Estadual de Juventude do Estado de Mato Grosso do Sul, cria o Fundo Estadual de Juventude, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO SISTEMA ESTADUAL DE JUVENTUDE**

Art. 1º Fica instituído o Sistema Estadual de Juventude (SISJUV/MS), como um sistema descentralizado e participativo que organiza o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações, planos e programas que constituem as políticas públicas de juventude, no âmbito do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Entende-se por Sistema Estadual de Juventude (SISJUV) o conjunto ordenado de princípios, regras, critérios e recursos materiais e humanos que envolvem políticas, planos, programas, ações e projetos sobre juventude, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas municipais de juventude.

Art. 2º O Sistema Estadual de Juventude (SISJUV/MS) terá a seguinte composição:

I - Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, por meio da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude;

II - Conselho Estadual de Juventude (CONJUV/MS);

III - Conferência Estadual de Juventude;

IV - Plano Estadual de Juventude;

V - Fundo Estadual de Juventude;

VI - Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Juventude;

VII - Observatório da Juventude.

Parágrafo único. O funcionamento, a organização e a competência do Sistema Estadual de Juventude, inclusive as atribuições de seus componentes, serão definidos em regulamento.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º Compete ao Estado executar as competências que lhes são conferidas no âmbito do Sistema Nacional de Juventude, conforme disposições da Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, e:

I - formular e coordenar a execução da Política Estadual de Juventude;

II - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área de juventude;

III - manter órgão específico de gestão da política de juventude em sua esfera administrativa;

IV - investir na gestão das políticas públicas de juventude, por meio da formação de servidores na área, podendo realizar convênios ou outros instrumentos de parcerias com Municípios e instituições com comprovada atuação na formação de gestores em políticas públicas de juventude;

V - coordenar, manter e estabelecer diretrizes sobre a organização e o funcionamento do SISJUV/MS;

VI - convocar e realizar, em conjunto com o Conselho Estadual de Juventude (CONJUV/MS), a Conferência Estadual de Juventude, como instrumento revisional do Sistema Estadual de Juventude e da Política Estadual de Juventude, com intervalo máximo de 4 (quatro) anos;

VII - apoiar a criação, a implementação e o desenvolvimento dos Sistemas

Municipais de Juventude e a realização das conferências municipais de Juventude;

VIII - elaborar o Plano Estadual de Juventude, que terá vigência de 10 (dez) anos, com a participação do Conselho Estadual da Juventude e do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Juventude, consideradas as diretrizes apresentadas pela Conferência Estadual da Juventude;

IX - adotar índice de vulnerabilidade da juventude ou instrumento congênera como ferramenta para informação, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de juventude e de conhecimento realidade social dos jovens em todos os municípios do Estado do Mato Grosso do Sul;

X - garantir a publicidade de informações sobre repasses de recursos para financiamento das políticas públicas de juventude aos conselhos e gestores municipais;

XI - implantar o Observatório da Juventude, com apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul e por intermédio de parcerias com instituições de ensino públicas e privadas;

XII - garantir recursos para o funcionamento SISJUV/MS.

§ 1º O Conselho Estadual da Juventude tem suas competências definidas na Lei nº 4.671, de 13 de maio de 2015, e alterações posteriores.

§ 2º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Juventude terá suas competências definidas por ato do Poder Executivo.

Art. 4º Aos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul interessados na adesão ao SISJUV/MS compete:

I - emitir decreto do Executivo manifestando sua na adesão ao SISJUV/MS;

II - manter órgão específico de gestão da política de juventude em sua esfera administrativa;

III - criar e manter o Conselho Municipal da Juventude;

IV - criar, coordenar e desenvolver o Sistema Municipal de Juventude;

V - criar, desenvolver e manter programas, ações e projetos para a execução das políticas públicas de juventude.

**CAPÍTULO III
DO FUNDO ESTADUAL DE JUVENTUDE**

Art. 5º Fica criado o Fundo Estadual de Juventude, com o objetivo de financiar:

I - o Sistema Estadual de Juventude (SISJUV/MS);

II - as ações, projetos, programas e custeio de atividades da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude e do Conselho Estadual de Juventude;

III - as políticas públicas de juventude nos municípios que aderirem ao Sistema Estadual de Juventude e cumprirem as atribuições dispostas nesta Lei;

IV - os projetos elaborados por jovens e por organizações juvenis, devidamente aprovados, segundo procedimento estabelecido em regulamento próprio.

Art. 6º Constituirão recursos do Fundo Estadual de Juventude:

I - os provenientes de dotações orçamentárias do Estado;

II - os provenientes das multas administrativas aplicadas por órgão ou entidade pública estadual em razão do descumprimento da Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013;

III - as contribuições e doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais;

IV - os resultantes de convênios, contratos e acordos celebrados entre o Estado e instituições públicas ou privadas, do país e do exterior;

V - as emendas parlamentares;

VI - os valores recebidos a título de juros, atualização monetária e outros eventuais rendimentos provenientes de operações financeiras realizadas com recursos do Fundo, na forma da legislação específica;

VII - o resultado operacional próprio;

VIII - as transferências federais;

IX - outras rendas que possam ser destinadas ao Fundo.

Parágrafo único. O Fundo Estadual da Juventude será regulamentado por ato do Poder Executivo.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 7º O Conselho Estadual de Juventude e o Comitê Intersetorial de Políticas para a Juventude poderão propor ao Executivo as medidas administrativas necessárias à execução das disposições desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 054/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 054/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018		R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	INS	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde					
	3	3	100	3.429.905,00	0,00
27901.10.122.0053.8328	S				
Gestão e Manutenção do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul					
	3	1	103	0,00	120.000,00
	3	3	103	120.000,00	0,00
27901.10.305.2005.2182	S				
Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde					
	3	3	100	0,00	50.000,00
27901.10.305.2006.2174	S				
Estruturação de unidades para qualificação da Vigilância em Saúde					
	3	3	100	50.000,00	0,00
27901.10.843.0903.9010	S				
Serviço da Dívida Interna da Saúde - Juros e Amortizações.					
	3	2	100	0,00	861.491,00
	3	6	100	0,00	2.568.414,00
SUBTOTAL			100	3.479.905,00	3.479.905,00
SUBTOTAL			103	120.000,00	120.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.362.2010.2196	F				
Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio					
	3	3	100	8.643.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	8.643.000,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
51901.27.811.0059.6121	F				
Manutenção e Operacionalização do FIE-MS					
	3	3	100	1.927.000,00	0,00
51901.27.812.2017.1431	F				
Construir, reformar e ampliar centros de esporte e lazer.					
	3	4	100	50.000,00	0,00
51901.27.812.2017.1432	F				
Implementar o esporte e o lazer no Estado.					
	3	3	100	903.000,00	0,00
	3	4	100	120.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	3.000.000,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS					
69901.13.392.2025.8101	F				

Reestruturar o Fundo de Investimentos Culturais de MS.					
	3	3	100	30.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	30.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019	F				
Reserva de Contingência					
	3	9	100	0,00	11.673.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	11.673.000,00
TOTAL			100	15.152.905,00	15.152.905,00
TOTAL			103	120.000,00	120.000,00
TOTAL GERAL				15.272.905,00	15.272.905,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 057, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de Agosto 2018.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 057/2018 13 DE AGOSTO/2018

AGUA CLARA	
1 CLAUDINEI PIRES	28.336.655-9
ANASTACIO	
2 ALESON HENRIQUE GRUBERT RIBEIRO	28.780.062-8
ANGELICA	
3 L. REVERSE DEVETAK - ME	28.410.253-9
APARECIDA DO TABOADO	
4 JOAO TAVEIRA DE SOUZA FILHO	28.797.738-2
5 VALDEIR FELIX - ME	28.407.590-6
ARAL MOREIRA	
6 WILFRIDO FERNANDES DOS SANTOS	28.791.120-9
BANDEIRANTES	
7 ARNON ALVES PEREIRA	28.747.310-4
BONITO	
8 REGIVANIA ARRUDA ORTEGA EIRELI ME	28.385.880-0
BRASILANDIA	
9 REGIANE D CARMEM PUCI ALVES ME	28.392.806-9
CAARAPO	
10 LEANDRO ASSUNCAO MANNA	28.777.900-9
CAMPAPUA	
11 CHRISTINE DO VALLE BERWALDT	28.752.596-1
CAMPO GRANDE	
12 3S EMPREENDIMENTOS LTDA ME	28.392.244-3
13 ADEILDO MAXWEL CLINK GRANJA ME	28.316.761-0
14 AUTO ELETRICA PESADAO LTDA - ME	28.297.058-4
15 BRUNO HENRIQUE VELASQUEZ SARVY	28.766.466-0
16 CLINK E MAXWEL COMERCIO LTDA - ME	28.341.578-9
17 COMERCIO PLASTICOS AMAZONAS LTDA	28.218.667-0
18 DALLA VALE & MEDEIROS LTDA ME	28.420.552-4
19 KELLY SANTOS ALVARES - ME	28.360.076-4

20	MARIO CELSO LOPES	28.705.309-1	13	AFONSO GOMES DE ATAIDE NETO	28.734.945-4
21	NOVA ILUM COM LUMINARIAS EIRELI ME	28.364.007-3		IVINHEMA	
22	SIHAME ARAJI GHANDOUR ME	28.430.124-8	14	DIRCEU MENDES DA CONCEICAO	28.383.372-6
23	SIHAME ARAJI GHANDOUR ME	28.408.883-8		MARACAJU	
24	VSPUS SISTEMAS E INFORMACOES LTDA EPP	28.328.205-3	15	MARCO AURELIO DE SOUZA NARDI ME	28.401.187-8
25	W & S CONSTRUTORA LTDA - ME	28.366.641-2		MIRANDA	
	CORUMBA		16	LUCIANO DE OLIVEIRA	28.770.503-0
26	LUIZ AURI SANTOS PEREIRA	28.758.662-6		MUNDO NOVO	
	COXIM		17	BEIRA RIO ALIMENTOS LTDA - ME	28.417.451-3
27	VILSON EVANGELISTA DA SILVA	28.629.211-4		PORTO MURTINHO	
	DEODAPOLIS		18	MALAQUIAS MOREIRA DE MENEZES	28.332.464-3
28	JOSE LUCIO DE SOUZA	28.707.179-0		TRES LAGOAS	
	DOIS IRMAOS DO BURITI		19	CONFECOOES R A LTDA - EPP	28.319.405-7
29	LOURDES APARECIDA PITTON - ME	28.331.421-4	20	IND CONSTR MONTAG INGELEC SA - INCOMISA	28.410.120-6
30	LUIZ CARLOS CESAR DA COSTA FILHO	28.696.656-5			
	DOURADINA			TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	
31	IVANI ELIAS FERREIRA	28.761.449-2		PAUTA DE JULGAMENTO N. 42/2018	
	DOURADOS			De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 16 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:	
32	FERTSEEDS AGRO EIRELI - ME	28.425.816-4		*Recurso Voluntário n. 149/2016	
33	LUNA & ULRICH LTDA - ME	28.383.934-1		Processo n. 11/046804/2015	
34	MIRINALVA GONCALVES DOS SANTOS.	28.382.464-6		Sujeito Passivo: Claro S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.379.934-0 - Advogado: César Tadeu Dias Júnior	
35	PEDRO NERES DA SILVA GARCIA	28.608.485-6		Assunto: Restituição de Indébito n. 14/2016	
	ELDORADO			Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello	
36	OSMAR SIQUEIRA	28.743.650-0		Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro	
	FATIMA DO SUL			Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob	
37	JUSTINO E CAETANO LTDA	28.340.823-5		Recurso Voluntário n. 127/2016	
	GLORIA DE DOURADOS			Processo n. 11/040779/2015 – ALIM n. 30091-E de 9/10/2015	
38	EDSON JOSE CAETANO	28.749.176-5		Sujeito Passivo: Royal Fic Distr Derivados Petróleo S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.290.841-2	
	ITAPORA			Autuante: Otávio Souza Antunes	
39	DEOCLECIO DINIZ FILHO	28.789.619-6		Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello	
	ITAQUIRAI			Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos	
40	DELCI JOSE DOS SANTOS ME	28.412.401-0		Reexame Necessário n. 21/2017	
	JUTI			Processo: 11/054277/2016 – ALIM n. 1490-M de 21/12/2016	
41	CLODOALDO ADRIANO BOHM	28.762.533-8		Sujeito Passivo: Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. - Ivinhema-MS – IE: 28.338.917-6 – Advogada: Tânia Maria Figueiredo de Oliveira	
42	SAULO DE OLIVEIRA ABRAHAO	28.762.826-4		Autuante: Welder Augusto Kemp	
	MARACAJU			Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello	
43	C.S.OLIVEIRA MEI 04335638183	28.361.688-1		Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa	
	NAVIRAI			Recurso Voluntário n. 4/2018	
44	JOSE ANTONIO DE BARROS FILHO ME	28.405.574-3		Processo n. 11/011731/2017 – ALIM n. 34724-E de 30/3/2017	
45	RONALD DE LIRA - MERCEARIA - ME	28.364.103-7		Sujeito Passivo: Lojas Avenida Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.332.449-0 - Advogados: Marco Antônio Gomes Behrndt, Rodrigo César de Oliveira Marinho e outros	
	NIOAQUE			Autuante: Márcio de Alencar Souza	
46	JUVENIL ANTONIO MOREIRA	28.729.531-1		Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello	
	PAIAGUAS			Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria	
47	GILSON ARAUJO DE BARROS	28.696.021-4		Recurso Voluntário n. 6/2018	
	PARANAIBA			Processo n. 11/011733/2017 – ALIM n. 34725-E de 30/3/2017	
48	N. G. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	28.333.447-9		Sujeito Passivo: Lojas Avenida Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.332.449-0 - Advogados: Marco Antônio Gomes Behrndt, Rodrigo César de Oliveira Marinho e outros	
	PEDRO GOMES			Autuante: Márcio de Alencar Souza	
49	GLEYSO RAMOS ZORRON	28.799.664-6		Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello	
	PONTA PORÁ			Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria	
50	ADRIANO DORNELLES DOLCI	28.643.278-1		Recurso Voluntário n. 6/2018	
51	DEUSA RAMONA CANTEIRO GONZALEZ ME	28.393.315-1		Processo n. 11/011733/2017 – ALIM n. 34725-E de 30/3/2017	
52	IDO SCHWINGEL	28.689.471-8		Sujeito Passivo: Lojas Avenida Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.332.449-0 - Advogados: Marco Antônio Gomes Behrndt, Rodrigo César de Oliveira Marinho e outros	
53	SUPERMERCADO PIRAMIDE EIRELI -ME	28.276.897-1		Autuante: Márcio de Alencar Souza	
	PORTO MURTINHO			Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello	
54	ESPOLIO DE ARTUR DOS SANTOS MORAIS	28.771.001-7		Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria	
	RIO BRILHANTE			*reincluído em pauta de julgamento.	
55	RUIZ & CIA LTDA EPP	28.330.178-3		Campo Grande, 13 de agosto de 2018.	
	RIO NEGRO			Arsenia Zavala C. de Queiroz,	
56	DANIEL & DANIEL LTDA - ME	28.402.559-3		Secretária Geral.	
	RIO VERDE DE MATO GROSSO			TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	
57	MIGUEL ANTONIO PRIMON BISSOCHI	28.792.598-6		ACÓRDÃO N. 119/2018 – PROCESSO N. 11/022514/2017 (ALIM n. 36587-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 137/2018 – RECORRENTE: São Fernando Açúcar e Alcool Ltda. – I.E. 28.328.039-5 – Dourados-MS – ADOVADO: Aldívino Antônio de Souza Neto (OAB/MS 7.828) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.	
58	SEBASTIAO BENTO MACEDO	28.681.584-2		EMENTA: PROCESSUAL. ENTRADAS DE CANA DE AÇÚCAR – ICMS EXIGIDO PELA NÃO APLICAÇÃO DO DIFERIMENTO EM RAZÃO DE FALTA DE PAGAMENTO DE FUNDERSUL – ADESÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE MS (PRD-MS) – PEDIDO DE PARCELAMENTO DO FUNDERSUL ANTERIOR À DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – DESISTÊNCIA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO – EXTINÇÃO DO PROCESSO E NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS POSTERIORES – CONFIGURADA. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.	
	SAO GABRIEL DO OESTE			A Lei n. 5.114, de 2017, instituiu o Programa de Regularização de Débitos Tributários e Não Tributários com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado de MS (PRD-MS), estabelecendo que o parcelamento da contribuição ao FUNDERSUL restitua o direito à aplicação do diferimento em relação às respectivas operações, suspendendo o efeito dos atos de lançamento e de imposição de multa, relativos ao ICMS correspondente. No caso presente, que se amolda à situação descrita, no momento em que efetuado o pedido de parcelamento do FUNDERSUL, operou-se a desistência tácita do litígio em relação ao respectivo ICMS, impondo-se a declaração de nulidade da decisão de primeira instância e dos atos processuais subsequentes, imperando-se a manutenção da respectiva exigência fiscal.	
59	ALYNE M.B. GOMES EIRELI - ME	28.381.650-3		ACÓRDÃO	
60	REGINA LUIZ SIMOES ROBERTSON	28.774.353-5		Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 137/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para declarar extinto	
	SIDROLANDIA				
61	IRENE GOMES	28.764.953-9			
62	RISALVA SOARES DE LACERDA - ME	28.337.090-4			
	TAQUARUSSU				
63	MARIA DOS SANTOS BENITES	28.736.105-5			
	TERENOS				
64	SACHIKO KOIKE KUROSE	28.670.339-4			
	TRES LAGOAS				
65	CARVALHO VARIEDADES EIRELI - ME	28.401.851-1			
66	CLEBERSON OLIVEIRA CANOVA	28.766.916-5			
67	POSTO DO CRISTO COM COMBUSTIVEIS LTDA	28.423.138-0			
	ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 057/2018 13 DE AGOSTO/2018				
	CAMPO GRANDE				
1	ELAO CHRISTINE O DESERTO 04278977182	28.410.004-8			
2	ENGRIDI JUBILIANI DE LIMA DINIZ	28.379.913-7			
3	EUNICE DE FATIMA EWERLING	28.383.247-9			
4	FARMACIA DA SAUDE EIRELI	28.381.005-0			
5	GRANVILLER N RIBEIRO GAHOMA RIBAS - ME	28.372.193-6			
6	JL AVEIRO EIRELI	28.295.925-4			
7	TALITA SADAKANE DO NASCIMENTO	28.389.336-2			
8	TOK COSMÉTICOS EIRELI ME	28.405.645-6			
9	YELLOW MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - ME	28.403.147-0			
	CORUMBA				
10	G T ANUNCIACAO EIRELI - ME	28.424.932-7			
	DOURADOS				
11	G & S SORVETES LTDA ME	28.424.209-8			
12	PLASTICOS DOURADOS COM ART TAPEC EIRELI	28.431.168-5			
	GLORIA DE DOURADOS				

o processo por desistência tácita do litígio e pela nulidade da decisão singular e atos subsequentes.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19/7/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, presidente em exercício, Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 120/2018 – PROCESSO N. 11/007672/2016 (ALIM n. 1084-M/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 167/2016 – RECORRENTE: Sérgio Dias Campos – I.E. 28.763.672-0 – Jardim-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÃO DE SAÍDA – ISENÇÃO – APLICABILIDADE – EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. MULTA. INFRAÇÃO CARACTERIZADA PELO TRANSPORTE DE MERCADORIA ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDONEA – CARACTERIZAÇÃO – REEQUADRAMENTO – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Demonstrado que a operação que se considerou para efeito de lançamento está alcançada pela isenção do imposto, ilegítima é a exigência fiscal.

No caso de infração caracterizada pelo transporte de mercadoria acompanhada de documentação fiscal inidônea, configurada, no caso, por estar com o prazo de validade para trânsito vencido, e ocorrida antes da vigência da Lei n.º 5.153, de 2017, pela qual se deu nova redação à alínea “a” do inciso III do caput do art. 117 da Lei n.º 1.810, de 1997, a multa aplicável é a prevista no § 5º do referido dispositivo, impondo-se o reequadramento para este dispositivo quando aplicada a prevista naquele.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 167/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para julgar improcedente a exigência fiscal relativa ao imposto e pelo reequadramento a penalidade. Vencida em parte a Conselheira Relatora.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria - Relatora
Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria e Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/7/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, presidente em exercício, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lillian Decarli e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 121/2018 – PROCESSO N. 11/046836/2015 (ALIM n. 30413-E/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 200/2016 – RECORRENTE: Alcova & Ribeiro Ltda. – I.E. 28.313.169-1 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE – NÃO CONHECIMENTO. ILEGITIMIDADE PASSIVA – NÃO CONFIGURAÇÃO. MANUTENÇÃO, NO ESTABELECIMENTO, DE BOMBA MEDIDORA DE COMBUSTÍVEL COM LACRE DO TOTALIZADOR ELETRÔNICO ROMPIDO – EXIGÊNCIA DE LACRE APENAS NO MOSTRADOR – INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA – AUTUAÇÃO IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Consoante súmula n. 8, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão.

A existência de contrato de cessão de uso da empresa não é oponível à Fazenda Pública, nos termos do art. 123 do CTN, não sendo admissível, consequentemente, a alegação, com base nele, de ilegitimidade passiva da empresa.

No caso de bomba medidora com mostrador eletrônico, para a qual está prevista a lacração apenas do mostrador, consoante dispõe o art. 4º, caput, II, “a”, do Decreto n.º 10.060, de 2000, o rompimento do lacre do totalizador não constitui infração.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 200/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular e julgar improcedente o Alim.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/7/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, presidente em exercício, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente) e Gigliola Lillian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 122/2018 – PROCESSO N. 11/040687/2015 (ALIM n. 1034-M/2015) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 193/2016 – RECORRENTE: Yellow Móveis e Decorações Ltda. ME – I.E. 28.403.147-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Adriana P. Caxias Puertes (OAB/MS 8.231) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – NÃO CONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE E INOVAÇÃO À LIDE – CARACTERIZAÇÃO. NÃO CONHECIMENTO.

A alegação de confiscatoriedade da multa remete à arguição de inconstitucionalidade, cuja matéria o TAT não tem competência para análise e julgamento.

O Recurso Voluntário em que não se indicam os pontos de discordância com a matéria

decidida e com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, e, ainda, que veicula matéria não deduzida na impugnação não deve ser conhecido, consoante disposto nos art. 80, caput, e art. 81, I, “b” (segunda parte), da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 193/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo não conhecimento do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/7/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, presidente em exercício, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO N. 123/2018 – PROCESSO N. 11/025293/2016 (ALIM n. 31878-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 56/2017 – RECORRENTE: TSCM Tecnologia Serviços e Montagens Ltda. – I.E. 28.343.990-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: José Ronald Martins Teixeira (OAB/MS 12.582) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. NULIDADE NA INTIMAÇÃO – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – AQUISIÇÃO EM PERÍODOS EM QUE NÃO EXISTIA O ATESTADO PREVISTO NO ART. 44, § 4º, da Lei 1.810/1997 – LEGITIMIDADE PARCIAL DA EXIGÊNCIA FISCAL. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

É válida a intimação realizada mediante o envio de correspondência para o endereço disponibilizado, nos termos da legislação, pelo sujeito passivo, independentemente da pessoa que a recebe.

A comprovação de que parte das aquisições ocorreu em períodos em que a empresa de construção civil não era detentora do atestado de contribuinte previsto no parágrafo 4º do art. 44, da Lei n. 1.810, de 1997, impõe, no que lhes corresponde, a decretação da ilegalidade da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 56/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular. Vencida em parte a Conselheira Relatora.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2018.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente
Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora
Cons. Marilda Rodrigues dos Santos e Cons. Jayme da Silva Neves Neto – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/7/2018, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, presidente em exercício, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gigliola Lillian Decarli, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Roberto Vieira dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestora e fiscais do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, com anuência do Gestor do FUNDE-PGE e o fornecedor LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, conforme segue:
GESTORA DO CONTRATO: Jaci Faustino da Fonseca, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, matrícula n.º 67799021, lotada na Unidade de Gestão de Contratos e Convênios – GECON/COPGE.
FISCAL DO CONTRATO: Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DGA-3, matrícula n.º 69094021, lotada na Unidade de Assessoria Técnica da COPGE – ASTEC/COPGE.
FISCAL DO CONTRATO: Roger Amaro, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-6, matrícula n.º 434355022, lotado na Unidade de Patrimônio e Almoxarifado – UPALM/COPGE.
FISCAL DO CONTRATO: Sérgio Rodrigues Souza, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-6, matrícula n.º 431010022, lotado na Unidade de Serviços Gerais – USEGE/COPGE.
PROCESSO N.º 15/000808/2018
CONTRATO N.º 002/2018
OBJETO: Aquisição de 28 condicionadores de ar (instalados) para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral do Estado.
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2018
- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Convênio n. cadastral 26255 de 30/06/2017
Processo: 29/025303/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de TRÊS LAGOAS/MS, CNPJ/MF N. 03.184.041/0001-73, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Cláusula Primeira – do Objeto do convênio n. cadastral 26255 de 30/06/2016, passa a vigorar com a seguinte redação, conforme solicitação/justificativa

exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe, devido a reformulação do Plano de Trabalho, o qual está autuado nas folhas 154 e 159.

Constitui-se objeto do presente convênio destinar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos e materiais para o Centro de Educação Infantil do Jardim Novo Alvorada, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado (anexos I e VI), os quais integram este instrumento independente de transcrição, cujas folhas 154 a 159, terão suas contagens iniciadas a partir do presente.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2018

Assinatura: 10/08/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANGELO CHAVES GUERREIRO – CPF/MF n. 112.713.688-70

Prefeito do Município de Três Lagoas/MS – CONVENIENTE.

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio n. cadastral 27569 de 09/06/2017
Processo: 29/013503/2017

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de ANAURILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 03.575.727/0001-95, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 27569 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 09/01/2019

Assinatura: 07/08/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDSON STEFANO TAKAZONO – CPF/MF n. 204.868.041-00

Prefeito do Município de Anaurilândia/MS – CONVENIENTE.

Extrato do Acordo de Cooperação Educacional n. 25/SED/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, CAMPO GRANDE/MS CNPJ/MF n. 26.857.516/0001-40 doravante denominada CONVENIENTE.

Objeto: Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação a cooperação institucional entre os participantes, com vistas ao desenvolvimento das aulas-treinamento do Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de Mato Grosso do Sul e demais ações do Núcleo de Esporte (NESP) nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual n.11.261, de 16 de junho de 2003 e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 26/07/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF/MF n.445.070.891 – CONVENIENTE

Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL,

CAMPO GRANDE/MS

Extrato do Termo de Colaboração n. 28740

Processo: 29/020515/2018

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM, do Município de JARDIM/MS, CNPJ/MF n.33.751.660/0001-63, doravante denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Transferência de recursos financeiros para proporcionar uniformes para a realização das atividades escolares, melhorando o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a Meta 7 do PEE/MS.

Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador COVEN2191, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000, ND/Item 33504100, Nota de Empenho 2018NE003441 de 04/07/2018.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 08/08/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

NILZA ALVES DOS SANTOS – CPF/MS n. 042.615.731-13

Presidente da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM, do Município de JARDIM/MS – CONVENIENTE

Extrato do Termo de Colaboração n. 28797

Processo: 29/006.066/2018

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n.02.585.924/0001-22, doravante denominada CONCEDENTE e a APM da EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, do Município de CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF n.24.605.594/0001-22, doravante denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Transfere recursos financeiros para proporcionar uniformes para a realização das atividades escolares, melhorando o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a Meta 7 do PEE/MS.

Valor/Funcional Programática: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador COVEN2191, Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte de Recursos 0100000000, ND/Item 44504100, Nota de Empenho 2018NE003372 de 29/06/2018.

Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 10/08/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA – CPF/MF n. 357.222.821-20

Presidente da APM da EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES, do Município de CAMPO GRANDE/MS – CONVENIENTE

Retificar por ter constado erro no extrato Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.716 de 9 de agosto de 2018, página 10.

Extrato do Termo de Colaboração n.28722

Onde se Lê:

CONVENIENTE: se obriga a passar o valor de R\$2.000,00 a título de Contrapartida do

Município

Leia-se: se obriga a passar o valor de R\$2.000,00 a título de Contrapartida da APM

Retificar por ter constado erro no extrato Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.716 de 9 de agosto de 2018, página 10.

Extrato do Termo de Colaboração n.28715

Onde se Lê:

Valor Custeio: R\$3.708,00NE003433

Leia-se:

Valor Custeio: R\$3.708,00NE003434

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0206/2018/SES N° Cadastral 10639

Processo: 27/002.199/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e VIDALAR - Assistência Domiciliar em Saúde S/S Ltda-EPP

Objeto: O objeto do presente é a contratação de serviços de acompanhamento domiciliar disponibilizando tratamento contínuo com profissionais nas áreas de acompanhamento médico (01 vez por semana), enfermeiro visitador (01 vez por semana), fisioterapeuta (05 vezes por semana), fonoaudiólogo (03 vezes por semana) e técnico de enfermagem (07 vezes por semana – 12h diárias), para atender ao paciente Agnaldo Roman, em cumprimento à determinação judicial, em conformidade com as especificações da Autorização de Compra n.º 31199 e Termo de Referência/Especificação, parte integrante deste instrumento (fls. 47/50).

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210073 - Ações Judiciais - Serviços, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909107 - SENTENCAS PARA CREDITOS NAO ALIMENT.

Valor: R\$ 69.330,00 (sessenta e nove mil e trezentos e trinta reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 08/08/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Laura Thereza Silva Pimentel

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000331/2018.

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de ANASTÁCIO CNPJ n. 03.452.307/0001-11, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de, **Anastácio** para fins que especifica.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Cooperação Técnica a celebração do Termo para manter o Funcionamento e a Manutenção do bem Construído do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, entregue mediante Termo de Cooperação Técnica n. 13.128/2008, e Processo 25/002175/2008, no Município de Anastácio CONFORME Plano de Trabalho, independentemente de quaisquer transição.

AMPARO LEGAL: Dec. EST. N. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro/2007, e Lei n. 10406/2002, no que couber.

DATA DA ASS: 17/07/2018

VIGÊNCIA: Vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro R. Nobre. CPF n° 404.297.171-72.

Nildo Alves de Albres. CPF n° 050.553.538-64

Rosemary Sales da Silva Lima. CPF n° 357.571.081-34

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 26906/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001861/2016

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Reeducação Social e Reintegração no Trabalho - Projeto Jaboque – CNPJ n.º 19.274.978/0001-70.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Segunda do Termo de Fomento original que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Segunda – Da Vigência – O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data da sua assinatura com término em 09/11/2018.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 09/05/2018

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72

Scheila de Fátima Matheus. CPF n° 226.196.938-45.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N.º 9.717 – 10.08.2018 – PG. 10

TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000331/2018

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 28562/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000737/2018.

PARTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Müller de Corumbá/MS- CNPJ n.º 01.841.429/0001-74

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento **execução do projeto “Alicerçando Laços de Afeto” proporcionar proteção integral em situação de acolhimento institucional e simultaneamente realizar um trabalho de orientação e apoio sócio familiar para o fortalecimento dos vínculos e a preparação para inserção das crianças a convivência familiar**, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na Funcional Programática

14.422.2033.2844.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho **2018NE000932**, de 03/07/2018, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual 2105 de 30/05/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **08 (oito) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: **01/08/2018**.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.
Luísa Maria Corrêa Martins. CPF n.º 839.488.998-00.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 012/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRARER.

PROCESSO N. 71.000.269/2018

OBJETO: Doação com encargos, à DONATÁRIA, dos bens descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do processo n. 71.000.269/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRARER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 005/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CORECON-20ª Região – MS, CNPJ 15.464.928/0001-02.

PROCESSO: 71.000.261/2018

OBJETO: Parceria no cadastro de Consultorias (Pessoa Jurídicas) e Consultores (Pessoa Física) responsáveis pela elaboração e apresentação de Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-financeiro exigido junto a Secretaria Executiva do Fórum MS-INDÚSTRIA, bem como na construção, organização e manutenção da lista dos cadastrados

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CORECON: Jorge Tadeu de Barros Veneza, CPF 518.701.851-53

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2017/SEJUSP N.º Cadastral 7786

Processo: 31/000.048/2017

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AGUAS GUARIROBA S/A

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e Cláusula Sexta do Contrato n.º 006/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo:

De um lado, a ÁGUAS GUARIROBA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Antônio Maria Coelho, 5.401, Campo Grande/MS, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.089.570/0001-50, neste ato representado por seu Diretor Presidente, GUILLERMO DELUCA, portador do RG n.º 212515825 SSP/DI RS e inscrito no CPF sob o n.º 814.290.290-72, e por seu Diretor Executivo, JOSÉLIO ALVES RAYMUNDO, portador do RG n.º 1.295.138 SSP/ES e inscrito no CPF sob o n.º 068.437.817-56, doravante denominada CONTRATADA; E, de outro lado, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ Sob n.º 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, Delegado de Polícia, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 397.946 SSP/MS e CPF n.º. 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE.

As partes acima identificadas firmam o presente Contrato de acordo com que o dispõe as Leis Federais n.º 8.666/93 e suas alterações e n.º 11.445/07, a Portaria Federal n.º 2.914/11, o Decreto Municipal n.º 12.071/2012 e as demais normas que regulam a espécie, às quais desde já se sujeitam a cumprir mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas: **Cláusula Sexta – Da Vigência** 6.1. A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2018 a 29/06/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO; Programa de Trabalho 06181004427210010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREIRO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, GUILLERMO DELUCA e JOSÉLIO ALVES RAYMUNDO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0045/2014/SEJUSP

N.º Cadastral 3721

Processo: 31/302.425/2014

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração**

do **preâmbulo, Cláusulas Sétima e Décima** do Contrato n.º 045/2014/SEJUSP/MS (Contrato Correios n.º 9912357664). Passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo:

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada, pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Sr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946 SSP/MS e CPF n. 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.028.316/0009-60, com sede na Avenida Calógeras, n.º 2309 – Centro, nesta Capital, neste ato representada pelo Sr. **EDSON GOMES DA SILVA**, brasileiro, Coordenador Regional de Vendas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 511.167-SSP/MS e do CPF n.º 527.952.761-00, residente e domiciliado nesta Capital e Sr.ª **ALINE GABRIELE POMPEO**, brasileira, Supervisora de Contratos Comerciais, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.272.641 SSP/MS e CPF n.º 006.736.551-56, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, Processo n.º 31/000.724/2016, que será regulada pela Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA Sétima – Da Vigência 7.1. O prazo de vigência do Contrato, em conformidade com o inciso II, Dio Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2018 a 20/08/2019, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da dotação orçamentária 4.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor mensal estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).4.2. A Classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 339039Projeto/Atividade/ Programa de Trabalho: 06.181.0044.2721.0002N.º do Empenho: 2018NE001783Data: 06/07/2018Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/07/2018.

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, ALINE GABRIELE POMPEO e EDSON GOMES DA SILVA.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jose Alves das Neves MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: Pedro César Figueiredo De Lima MATRÍCULA: 84400022

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/301.915/2018 CONTRATO N. 056/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho n.º 2018NE001811 com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Militar/MS..

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2018 VIGÊNCIA 12 meses

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2018 à 19 de julho de 2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jose Alves das Neves MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: Pedro César Figueiredo De Lima MATRÍCULA: 84400022

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/300.357/2018 CONTRATO N.053/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho n.º 2018NE001807 com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2018 VIGÊNCIA 12 meses

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2018 à 19 de julho de 2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento

contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MIT INDUSTRIA E COMERCIAL DE CARNES E EMBUTIDOS - EIRELI -EPP.LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jose Alves das Neves MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: Pedro César Figueiredo De Lima MATRÍCULA: 84400022

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/300.357/2018 CONTRATO N.054/2018/SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carne de frango), em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2018NE001810 com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Militar/MS. ...

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2018 VIGÊNCIA 12 meses

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2018 à 19 de julho de 2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MIT INDUSTRIA E COMERCIAL DE CARNES E EMBUTIDOS - EIRELI -EPP.LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jose Alves das Neves MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: Pedro César Figueiredo De Lima MATRÍCULA: 84400022

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/301.961/2018 CONTRATO N.055/2018/SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (carnes), em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2018NE001806 com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2018 VIGÊNCIA 12 meses

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2018 à 19 de julho de 2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jose Alves das Neves MATRÍCULA: 52164021

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: Pedro César Figueiredo De Lima MATRÍCULA: 84400022

Sub Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/301.915/2018 CONTRATO N.057/2018/SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2018NE001812 com o objetivo de atender às necessidades da Polícia Militar/MS. ...

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/07/2018 VIGÊNCIA 12 meses

VIGÊNCIA: 20 de julho de 2018 à 19 de julho de 2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0008/2018/AEM-MS N° Cadastral 10523

Processo: 7101210090/2018

Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e a empresa OI S.A.

Objeto: O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de telecomunicações, em conformidade com as

especificações técnicas, em especial outorgada para a prestação do serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN, Longa Distância Internacional – LDI, Terminais analógicos não residência, Terminais analógicos não residenciais com facilidade de PABX e Número Universal – 0800 no sistema de tarifação reversa para atender as necessidades da AEM/MS.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária: Nilton Pinto Rodrigues
Programa de Trabalho 23665006981410001 - Gestão Operacionalização da AEM/MS, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 33924058 - Serviços de Telecomunicações

Valor: R\$ 75.934,08 (setenta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos) valor estimativo anual.

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93

12 meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 03/08/2018

Assinam: Nilton Pinto Rodrigues, Kênia Gomes de Oliveira e Edilson

Ferreira de Lemos

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/AGEHAB

N° Cadastral 9444

Processo:

67/100.033/2017

Partes:

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e João Pedro de Souza da Silva ME

Objeto:

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de serviços e de valor ao Contrato n. 01/2018, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta da Nota de Empenho n. 2018NE001145, tendo a dotação assim discriminada: UGR: 570902 - Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001 - ND: 449051 - Fonte: 0240000000.

Valor:

Em razão do decréscimo de R\$ 8.452,59 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e do acréscimo de R\$ 55.837,98 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos) ao contrato, o valor contratual passará de R\$ 359.869,46 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 407.254,85 (quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Amparo Legal:

Art. 65, I, "a" e "b" e §1º da Lei n. 8.666, de 21/06/93.

Data da Assinatura: 02/08/2018

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e João Pedro de Souza Silva

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato N° 0040/2018/AGEPEN N° Cadastral 10273

Processo:

31/601.043/2017

Partes:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o Sistema Prisional no Município de Rio Brillante/MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I; Anexo I "A" Termo de Referência e demais anexos), partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Rio Brillante/MS.

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

Valor:

R\$ 1.426.558,21 (Um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)

Amparo Legal:

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 14/08/2018

Assinam:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES, José Dionísio Franco e Fernando Mauro Franco

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: ADELSON DA COSTA MACHADO MATRÍCULA: 110416021

Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brillante - MS.

Nome: CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES MATRÍCULA: 52969021

Responsável pela administração do Estabelecimento Masculino de Rio Brillante - MS.

Nome: LIGIA MARIA ASATO MATRÍCULA: 55859021

Diretor do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillante - MS.

Nome: WANILTON FINAMORE NETO MATRÍCULA: 468154022

Responsável pela administração do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillante - MS.

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/601.043/2017 CONTRATO N. 040/2018/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município

de Rio Brilhante - MS, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços Anexo I; Anexo I "A" - Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacias de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPE/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 033/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, CNPJ N.01.561.372/0001-50.

PROCESSO N.º 19/100.655/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, a cessão de 1 (um) Trator de Esteira - CAT, Chassi: 34C00310, Modelo: D4E, Ano: 1982, Prefixo: 18.020, em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n.º 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu Art. 2º, inciso VII, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e legislações específicas, com suas alterações posteriores, bem como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 19/100.655/2013.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
CACILDO DAGNO PEREIRA - CPF n. 847.424.378-53
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0163/2017/AGESUL N.º Cadastral 9149

Processo: 57/101.798/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 163/2017, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 10/08/2018 a 08/10/2018.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/08/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RONALD VELAME DE AZEVEDO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 011/2018
PROCESSO 71/601.122/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Três Lagoas, CNPJ n.º 03.184.041/0001-73.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de patrulha mecanizada e motoniveladora.

Amparo Legal: Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual 12.207/2006, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.

Vigência: 06/07/2018 a 06/07/2022

Data da Assinatura: 06/07/2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º 543.984.791-04, pela AGRAER, **Ângelo Chaves Guerreiro** - CPF n.º 112.713.688-70 pela Prefeitura.

REVOGAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 105/2016
PROCESSO 63/201.078/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação dos Produtores de Coxim - ASCO, CNPJ n.º 04.605.497/0001-22.

Objeto: Revogação do Termo de Permissão de Uso n.º 105/2016.

Data da Assinatura: 13.08.2018

Assina: **André Nogueira Borges** – CPF n.º 543.984.791-04.

REVOGAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 133/2016
PROCESSO 63/201.077/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Associação Agrícola Vida Nova no Campo do Assentamento Nossa Senhora Aparecida, CNPJ n.º 18.267.158/0001-98.

Objeto: Revogação do Termo de Permissão de Uso n.º 133/2016.

Data da Assinatura: 13.08.2018

Assina: **André Nogueira Borges** – CPF n.º 543.984.791-04.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 350 de 09 de agosto de 2018

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N.º 3585/2017 de 28 de novembro de 2017 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE
Diego Martin Cerezini	3538	210

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 351 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N.º 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Jeferson Douglas de Sena	6557	0229

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo N.º 277/2017 - CONTRATO N.º CT-039/2018

CONTRATADO: O.L.C. JUNIOR.

OBJETO: Fornecedor de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo/terrestre, incluindo reserva, transferência, marcação/remarcação e emissão de bilhetes (aéreos) objetivando o atendimento das necessidades da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

VALOR: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2018

ASSINAM: Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Omar Lins Canavarro Júnior – Sócio Proprietário / O.L.C. Júnior

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO N.28.308/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/700.867/2017

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS CNPJ 03.452.315/0001-68, com intervenção do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de MIRANDA/MS: a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2018

ASSINAM: **MARLENE DE MATOS BOSSAY** – Prefeita Municipal- CPF 637.258.941-91, **RONY RAMALHO FILHO** – Diretor de Trânsito- CPF: 230.712.901-44, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

EXTRATO DO T.A.001/2018 - CONVÊNIO N.26.316/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/706.263/2016

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS– CNPJ 03.184.041/0001-73, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento de Trânsito e Sistema Viário, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Três Lagoas/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 12.08.2018 a 11.08.2020.

DATA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.

ASSINAM: **ANGELO CHAVES GUERREIRO** – Prefeito Municipal – CPF 112.713.688-70, **CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA** – Diretora de Trânsito – CPF 367.944.301-34, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** – Diretor - Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL n. 022/2018
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de junho de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, ampliação do quantitativo de vagas do I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL/2018, de acordo com o especificado no quadro abaixo.

Emprego	Município/Distrito	Vagas
Operador de Tratamento de Água	Corumbá	1

EDITAL n. 023/2018
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SANESUL
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018, de 4 de junho de 2018, publicado no DOE n. 9.670, de 6 de junho de 2018, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital n. 11/2018, de 9 de julho de 2018, publicado no DOE n. 9.693, de 10 de julho de 2018, observando-se:

Data: 16/08/2018

Horário: 7h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

Exame Médico Admissional

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissionais nos dias 16/08 e 17/08/18.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
João Luis Lima da Silva	Operador de Tratamento de Água	4º	Corumbá

Avaliação Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação Médica que ocorrerá:

Dia 28/08/2018 às 07h30min

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer no Exame Médico, não passará pela Avaliação Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 09 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2018 - CELEBRADO ENTRE A H.G DOURADO & CIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar as obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOURADO" localizado em ITAPORÁ/MS, objeto da matrícula nº 08.291 do Registro de Imóveis da Comarca de ITAPORÁ/MS, atualmente com 595 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o abastecimento de água pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 30 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 09.08.2018. PROCESSO Nº 207/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sra. Henrique Garritano Dourado, Sr. José Carlos Macêdo Grande.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – OES Nº 001/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SMT LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 560/2017/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.07.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: SMT Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2018 – OES Nº 013/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FS CLÍNICA ORTOMETRA LTDA - ME. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 1.050,00. PROCESSO: Nº 449/2013/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.07.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. Flávio Arima.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – OES Nº 115/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 624/2017/GECON-NAV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.07.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Luciano Pereira da Silva. CONTRATADA: Sr. Carlos Aparecido Alves da Costa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO Nº 067/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 570/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.07.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Marcos Menegazo Moreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO Nº 017/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 781/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29.07.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 072/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PLANENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 254/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.08.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Reinaldo Ota Miyasato.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONVÊNIO Nº 017/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. OBJETO: Decréscimo de preço do valor inicial do convênio, que passar a ser de R\$ 41.041,60. PROCESSO: Nº 198/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.07.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 013/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 2.350,00. PROCESSO Nº 1015/2015/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.08.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Luciana Barbosa Lyrio, Sra. Regina Bento da Silva Oliveira. CONTRATADA: Sra. Claudia Neves Dantas.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. **GIVANILDO RICARDO LOURENÇO** – OES Nº 0122/2018 – Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos sofás para visitantes do prédio da Rua Dr Zerbini em Campo Grande - MS. PROCESSO Nº 0588/2018/GESAD/SANESUL. Valor: R\$ 10.349,90.

DAMIANA DE SOUZA QUEIROZ – OES Nº 0124/2018 – Objeto: Contratação do serviço de calçamento e proteção de área do booster Flanboyant. PROCESSO Nº 0591/2018/GECOR-PAN/SANESUL. Valor: R\$ 14.364,00.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0288/2018/FCMS **Nº Cadastral 10600**
Processo: 69/100.451/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Camila Moreira de Oliveira -MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.451/2018 contrata com CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA, Microempreendedora Individual - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº21.355.855/0001-05, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.10), do grupo TABLADO EM CENA, para a realização de 06 (seis) espetáculos teatrais, denominados "O sapo encantado e outras histórias" com 50 minutos de duração cada, às 16:00 hrs, nos dias 26/07/2018 na E. E. Maria de Lourdes Areias, localizada na Rua Araci Pereira de Matos, s/n, Recanto Rouxinóis, dia 27/07/2018 na E.E. Maestro Heitor Vila Lobos, localizada na Rua Antônio Estevão de Figueiredo, 209, Bairro Jardim Parati, dia 30/07/2018 na E.E. Rui Barbosa, localizada na Rua João Thomaz, 222, Bairro Santo Antônio, dia 31/07/2018 na E.E. Zélia Quevedo Chaves localizada na Rua Gaudiley Brown, 250, Bairro Iracy Coelho, dia 01/08/2018 na E.E. Hilda de Souza Ferreira localizada na Rua Mangabeira, 28, Bairro Cooptrabalho e no dia 02/08/2018 na E.E. José Eduardo Martins Jallad localizada na Avenida Projetada, Parque dos Poderes, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 02 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 26/07/2018

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Camila Moreira de Oliveira

Extrato do Contrato N° 0292/2018/FCMS N° Cadastral 10610
Processo: 69/100.551/2018
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GRUPO DE ARTES CENICAS

Objeto: A FCMS no processo 69/100.551/2018 contrata com o GRUPO DE ARTES CENICAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 03.891.049/0001-70, na condição de empresário e representante exclusivo (fl. 06) do grupo UBU, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, denominados Uma moça da cidade, com 60 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 26/07/2018, a partir das 17:30 horas, no Assentamento gaucurus, e o 2º no dia 27/07/2018, a partir das 17:30, no Distrito Águas de Miranda, ambos pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 024000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na cláusula primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço das apresentações dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 27 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 26/07/2018
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ANDERSON BERNARDES SANCHES

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT N° 01/2018 – PAE-MS Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultado final das propostas aprovadas em 2ª chamada.

APROVADOS – FAIXA A:

TÍTULO	III SEMINÁRIO SUL-MATO-GROSSENSE EM EDUCAÇÃO, GÊNERO, RAÇA E ETNIA E II DIVERSIDADE NA UEMS
COORDENADOR	Maria José de Jesus Alves Cordeiro
CPF	271.909.601-63
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$20.606,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,33
TÍTULO	V SIMFLOR - SIMPÓSIO FLORESTAL SUL-MATO-GROSSENSE
COORDENADOR	Allan Motta Couto
CPF	076.934.336-86
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.990,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,25
TÍTULO	VII ESCOLA REGIONAL DE INFORMÁTICA DO MATO GROSSO DO SUL - ERI-MS
COORDENADOR	Claudio Zarate Sanavria
CPF	886.006.021-49
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$15.200,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,25
TÍTULO	IV SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA - DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DEMANDAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES
COORDENADOR	Fabio Perboni
CPF	196.456.808-08
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$17.209,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,25
TÍTULO	II COLÓQUIO IN(TER)DISCIPLINAR MICHEL FOUCAULT
COORDENADOR	Marcos Lúcio de Sousa Góis
CPF	615.310.301-49
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$10.545,23
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,25

APROVADOS EM LISTA DE ESPERA – FAIXA A:

TÍTULO	DIÁLOGOS SOBRE A FRONTEIRA: DIREITOS HUMANOS, DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
COORDENADOR	Bruno Boti Bernardi
CPF	338.943.698-76
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$11.800,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,17
TÍTULO	II SIMPÓSIO CIENTÍFICO SOBRE RECURSOS NATURAIS: INTEGRANDO GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADOR	Gilberto José de Arruda
CPF	496.184.901-49
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.500,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,17
TÍTULO	II CICLO DE DEBATES EM CUIDADOS PALIATIVOS DA UFMS/CPTL
COORDENADOR	Adailson da Silva Moreira
CPF	456.615.291-04
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$14.267,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,00
TÍTULO	I SIMPÓSIO ESTADUAL SOBRE A VALORIZAÇÃO DO CULTIVO DA ARARUTA PARA EXTRAÇÃO DE AMIDO
COORDENADOR	Denilson de Oliveira Guilherme
CPF	038.156.616-17
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO APROVADO	R\$8.700,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,00
TÍTULO	VII ENCONTRO CIENTÍFICO DA ZOOTECNIA: PRODUÇÃO ANIMAL TECNIFICADA E SUSTENTÁVEL AO ALCANCE DE TODOS
COORDENADOR	Tânia Mara Baptista dos Santos
CPF	475.311.261-68
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$19.320,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,88
TÍTULO	V WORKSHOP DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA E CIÊNCIA ANIMAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Alexandre Menezes Dias
CPF	803.243.391-00
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$10.510,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,75
TÍTULO	1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DO PARAGUAI - 150 ANOS DA GUERRA GUASU/30 ANOS DA QUEDA DE ALFREDO STROESSNER: DIÁLOGOS COM O TEMPO PRESENTE - AUTORES, SUJEITOS, TEXTOS E IMAGENS
COORDENADOR	Ana Paula Squinelo
CPF	609.480.271-34
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.925,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,75
TÍTULO	I WORKSHOP DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFMS: TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO
COORDENADOR	Airton José Vinholi Júnior
CPF	894.218.251-87
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$17.912,20
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,67
TÍTULO	REPGEN 2019 - IV SIMPÓSIO DE REPRODUÇÃO EM GADO DE CORTE E IV WORKSHOP DE GENÔMICA E MELHORAMENTO ANIMAL
COORDENADOR	Fabiane Siqueira
CPF	253.917.998-30
INSTITUIÇÃO	CNPGC
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.850,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	SIMPÓSIO SOBRE SAÚDE MENTAL DO DOCENTE E DISCENTE UNIVERSITÁRIOS
COORDENADOR	José Carlos Rosa Pires de Souza
CPF	554.262.631-91
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$5.800,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	14º SIMPÓSIO DE COGNIÇÃO E ARTES MUSICAIS
COORDENADOR	William Teixeira da Silva
CPF	388.810.608-76
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$25.000,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	VI CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI
COORDENADOR	Livia Gaigher Bósio Campello

CPF	055.115.157-95
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.658,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,38
TÍTULO	III SEMINÁRIO EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE INDÍGENA
COORDENADOR	Sandra Cristina de Souza
CPF	105.817.848-20
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.200,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,30
TÍTULO	CLICO DE DEBATES SOBRE HISTORIOGRAFIA DO MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Aguinaldo Rodrigues Gomes
CPF	847.432.716-49
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$5.135,94
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,25
TÍTULO	SIMPÓSIO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (SINEP)
COORDENADOR	Márcio Rogério Silva
CPF	310.471.158-59
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.960,50
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,25
TÍTULO	14º FEIRA DAS SEMENTES NATIVAS E CRIOLAS DE JUTI, MS E 7º SEMINÁRIO SOBRE USO E CONSERVAÇÃO DO CERRADO DO SUL DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Zefa Valdivina Pereira
CPF	500.915.651-20
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.344,98
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,25
TÍTULO	SIMPÓSIO REGIONAL DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO NO MATO GROSSO DO SUL: DESAFIOS PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES
COORDENADOR	Delmir da Costa Felipe
CPF	638.081.021-87
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$16.495,80
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,17
TÍTULO	DESAFIO: TECENDO DEBATES EM CT&I
COORDENADOR	Ana Tereza Gomes Guerrero
CPF	817.821.601-91
INSTITUIÇÃO	FIOCRUZ MS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$11.900,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,00
TÍTULO	1º SEMINÁRIO DE SAÚDE MENTAL DOS IDOSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	André Barciela Veras
CPF	082.416.777-58
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$8.372,70
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,00
TÍTULO	II CICLO DE SEMINÁRIOS DO PGCM
COORDENADOR	Cicero Rafael Cena da Silva
CPF	320.034.408-36
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$10.176,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	8,00
TÍTULO	XVI ENCONTRO DA REDE NACIONAL LEOPOLDO DE MEIS DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA (RNEC) - NOVOS TALENTOS DA REDE PÚBLICA - TEMA: 'DESPERTANDO OS NOVOS CIENTISTAS DO BRASIL: UM OLHAR SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO'.
COORDENADOR	Anamaria Mello Miranda Paniago
CPF	465.510.691-34
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$25.000,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,83
TÍTULO	FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DO PANTANAL - FECIPAN 2018
COORDENADOR	Evertton de Brito Policarpi
CPF	10.770.841-88
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$23.200,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,83
TÍTULO	V SIMPÓSIO DE ECONOMIA E NEGÓCIOS: "ECONOMIA REGIONAL E URBANA: A REGULAÇÃO E O PAPEL DAS INOVAÇÕES DENTRO DA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"
COORDENADOR	Enrique Duarte Romero
CPF	690.605.251-91
INSTITUIÇÃO	UFGD

ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.994,40
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,75
TÍTULO	XV ENCONTRO SOBRE ZOOTECNA DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Gumercindo Loriano Franco
CPF	081.664.488-82
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$15.325,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,60
TÍTULO	II COLOQUIO DE ESTUDOS SOBRE FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E O MERCOSUL
COORDENADOR	Tomaz Espósito Neto
CPF	216.397.648-36
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.775,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,50
TÍTULO	III SEMINÁRIO SUSTENTABILIDADE NA UNIVERSIDADE
COORDENADOR	Vera Luci de Almeida
CPF	526.288.339-72
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$6.020,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,33
TÍTULO	I ENCONTRO PANTANEIRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EPAP) - CONSTRUINDO PONTES PARA FORMAÇÃO EM AVALIAÇÃO
COORDENADOR	Ana Karla Silva Soares
CPF	062.496.104-48
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$19.141,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,08
TÍTULO	FANTÁSTICO BRASILEIRO: O INSÓLITO LITERÁRIO DO ROMANTISMO À CONTEMPORANEIDADE
COORDENADOR	Fábio Dobashi Furuzato
CPF	015.150.087-89
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$8.380,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,00
TÍTULO	14ª DINÂMICA AGROPECUÁRIA – DINAPEC
COORDENADOR	Thais Basso Amaral
CPF	637.422.331-49
INSTITUIÇÃO	CNPGC
ORÇAMENTO APROVADO	R\$20.000,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	7,00

APROVADOS EM LISTA DE ESPERA – FAIXA B:

TÍTULO	INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON AGRICULTURAL TECHNOLOGY ADOPTION: STUDIES, METHODS AND EXPERIENCES
COORDENADOR	Mariana de Aragão Pereira
CPF	000.439.343-87
INSTITUIÇÃO	CNPGC
ORÇAMENTO APROVADO	R\$48.764,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,92
TÍTULO	AGROECOL 2018, III SEMINÁRIO DE AGROECOLOGIA DE AMÉRICA LATINA
COORDENADOR	Luis Alejandro Lasso Gutierrez
CPF	000.110.495-51
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$40.425,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,83
TÍTULO	II MOVEMENT ECOLOGY BRAZIL MEETING (MEB): LINKING ANIMAL MOVEMENT, THEORETICAL ECOLOGY AND WILDLIFE MANAGEMENT
COORDENADOR	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos
CPF	000.479.954-89
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$22.455,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,75
TÍTULO	III SIMPÓSIO LATINO AMERICANO DE PLANTAS TÓXICAS E I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PESQUISA APLICADA A SAÚDE ANIMAL
COORDENADOR	Ricardo Antônio Amaral de Lemos
CPF	004.148.163-06
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$28.247,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,75
TÍTULO	I CONGRESSO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÃO, REFUGIADO, FRONTEIRA, MUDANÇA CLIMÁTICA, ECONOMIA SOCIAL E ROTA DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA – MRFCS/RILA
COORDENADOR	Wilson José Gonçalves
CPF	003.055.962-88
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$43.000,00

FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,75
TÍTULO	XVII SEMINARIO INTERNACIONAL SOBRE TERRITORIO Y CULTURA
COORDENADOR	Carlos Otávio Zamberlan
CPF	008.925.249-51
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$42.476,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	IEEE/GRSS-YOUNG PROFESSIONALS & 17TH ISPRS WG V/5 AND STUDENT CONSORTIUM SS 2018: UAV PHOTOGRAMMETRY AND MACHINE LEARNING APPLICATIONS – EMERGING TRENDS AND CHALLENGES FOR EARTH OBSERVATION
COORDENADOR	José Marcato Junior
CPF	003.507.205-49
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$46.950,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	55º CONGRESSO BRASILEIRO DE OLERICULTURA E ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE HORTICULTURA
COORDENADOR	Maele Leandro da Silva
CPF	000.499.671-89
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$49.850,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	II SIMPÓSIO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INCLUSIVA NA FRONTEIRA: UM OLHAR TRANSDISCIPLINAR
COORDENADOR	Rita de Fátima da Silva
CPF	008.214.828-03
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$46.868,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	SEMINÁRIO AVANÇADO DE DIREITO – GRANDES TEMAS: COTAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO
COORDENADOR	Vladimir Oliveira da Silveira
CPF	002.639.808-63
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$31.250,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,50
TÍTULO	II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE UNIVERSITÁRIA DA ROTA DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA
COORDENADOR	Luciane Pinho de Almeida
CPF	005.625.503-38
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO APROVADO	R\$36.050,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,25
TÍTULO	I WORKSHOP DE BIOTECNOLOGIAS REPRODUTIVAS APLICADAS À CONSERVAÇÃO DE CARNÍVOROS SELVAGENS
COORDENADOR	Thyara de Deco Souza e Araujo
CPF	001.039.601-12
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$29.100,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,17
TÍTULO	II SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ENFERMAGEM: O IMPACTO SOCIAL DA PESQUISA EM ENFERMAGEM
COORDENADOR	Maria Angélica Marchetti
CPF	000.695.872-91
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$30.540,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	8,00
TÍTULO	SHOWTEC 2019: GERANDO NEGÓCIOS, PRODUZINDO CONHECIMENTO
COORDENADOR	Alex Marcel Melotto
CPF	000.110.235-26
INSTITUIÇÃO	Fundação MS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$50.000,00
FAIXA	B
MÉDIA FINAL	7,00

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 013/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.092/2018 SIAFEM Nº 028924

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Regina Tereza Cestari de Oliveira

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "X Seminário de política e administração da educação – ANPAE Centro-Oeste".

Amparo Legal: Resolução SEFAZ n. 2093/2007, Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 13.886,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8222.0001, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2018NE000392 de 13/08/2018.

Vigência: 07 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 06 primeiros meses, ficando o 7º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 13/08/2018

Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Ricardo Carlos

CPF 609.190.351-91 – Reitor/UCDB

Regina Tereza Cestari de Oliveira

CPF 108.248.551-91 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 012/2018 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.091/2018 SIAFEM Nº 028923

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, CNPJ/MF nº 07.775.847/0001-97.

Outorgado: Andréia Vicência Vitor Alves

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "IV Congresso de Educação da Grande Dourados: Escola Brasileira no contexto das reformas do século XXI".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 19.626,72 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8222.0001, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2018NE000391 de 13/08/2018.

Vigência: 07 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 06 primeiros meses, ficando o 7º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 13/08/2018

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Wagner Vieira Oliveira

CPF 922.619.061-53 – Pró-reitor/UFGD

Andréia Vicência Vitor Alves

CPF 000.695.361-12 – Outorgado

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA – UEMS/FUNDECT/UFMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/300.278/2015.

Parte: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT; Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS; e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

Objeto: A alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a constar a vigência da data de assinatura até o dia 31/12/2019.

Data da Assinatura: 10/08/2018

Assinam: – Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Fábio Edir dos Santos Costa

CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS

Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 – Reitor/UFMS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12.696/2008 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.194/2018	NE: 001112	N.D: 339039
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00	
FAVORECIDO: MS/FUNSAU/SF/ROGERIO ROCHA RIBEIRO.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 125-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - PREFEITURA MUNICIPAL – Itaquiraí - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ricardo Fávoro Neto (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 126-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA-AFOCACABA-Piracicaba -SP

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. José Coral (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 127-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a TRATORNAN MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. – Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. João Carlos Gomes do Nascimento (Organização Concedente).

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5261

Despachos de 07/08/2018 a 07/08/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539120 DAKOTA TRANSPORTADORA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539111 JOSE HENRIQUE DOURADO DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54539100 AGSN ENGENHARIA LTDA., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539116 SOL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA , EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101863912 RP SPENCE DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539123 CELISTICS BARUERI TRANSPORTADORA LTDA, CONTRATO: 54201267602 SAKAI BELEZA E ESTETICA LTDA, ALTERACAO: 54539138 SANTO EXPEDITO PRE MOLDADOS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54539101 EVELYN CRISTINA SALAZAR YULE EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101863921 CAROLINA M. ARISI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539157 AMG Norex DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , 54539185 LAVANDERIA CAPRICHOSA LTDA - ME, 54539137 MDSERVI - SERVICOS MEDICOS LTDA, 54201267530 CAFE SILVA LTDA, 54539110 J J AUTO PECAS LTDA, 54539129 ROCHA E MANSANO LTDA, 54539103 J F REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA ME, 54539102 COMITIVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101863947 RUBENS MONTEIRO DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267629 PAGLIARI E HERNANDES CENTRO DE BELEZA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539118 W P SUPERMERCADO LTDA , EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539154 PAULO DA SILVA JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539105 CRISTIANE & JANICE AROUITETURA E INTERIORES LTDA ME, CONTRATO: 54201267521 ALBERTO & KAHENA REPRESENTACOES LTDA, ALTERACAO: 54539184 A. MATOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA, 54539178 IMOBILIARIA M MENDES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864013 MARAIZA FAUSTINO MENDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539156 CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, 54539125 AGROPECUARIA PREMA LTDA, 54539180 LORENZON TRANSPORTES LTDA - ME, 54539177 GUSHIKEN & CIA LTDA - ME, 54539182 ZAMBONI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME, 54539172 K2 ENGENHARIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CONTRATO: 54201267572 BERTOSAN SERVICOS DE PROPAGANDA LTDA, ALTERACAO: 54539187 COMERCIO DE GAS BOM PASTOR LTDA, 54539173 ESTILO NEW OLD ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130155 COMERCIAL DE CARNES NOVIHAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54539130 MARTINEZ LUBRIFICANTES LTDA, ALTERACAO: 54539176 RIBEIRO E DAMASIO LTDA - ME, 54539149 JAQUELINE V. DIERINGS & CIA LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54539139 RISALVA SOARES DE LACERDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539140 LUIZ & BARBOSA LTDA - ME, 54539142 CONTROLE CONSULTORIA TERCEIRIZACAO E ENGENHARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130082 PANASSOL ALIMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539190 W & J ENGENHARIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54539174 MARCELO DOS REIS TABOSA 69467960125, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130147 MREIS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539107 ETARCI GOMES MONTEIRO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130112 DROGA TEM FARMACIA POPULAR EIRELI, ALTERACAO: 54600130066 TREINADORES DA SAUDE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539147 T & R COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME, 54539144 ANTUNES E FLUHR CARTOES DE CONVENIO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54539170 W. L. DA SILVA NEGREIROS, INSCRICAO: 54101863963 ALLAN ANTUNES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267556 CLINICA ODONTOLOGICA RUGILO LTDA., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539134 JOSE ANTONIO MELCHIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267564 IDEAL IMOVEIS LTDA, ALTERACAO: 54539193 RADIO CULTURA DE CAMPO GRANDE LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54539171 ATIVATS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130104 SORAIA TOLEDO MACHADO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539159 LOPES & ALVES LTDA ME, 54539186 WA COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539152 REFERENCIA SOLUCOES ARQUITETONICAS E AMBIENTAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539151 IMPAR CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA ME, EMPRESARIO: 54539163 CLODOMIRO SANTOS DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130058 J4 CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539169 REGINALDO DIAS BARBOSA DE OLIVEIRA, INSCRICAO: 54101863939 R.U. TORRES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600130163 ICONNECT AUTOMACAO RESIDENCIAL EIRELI, EMPRESARIO: 54539132 DIEGO SANTANA RAFAEL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267548 BARTH & BONETTI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130074 AMS-PRÉSTADORA DE SERVICOS AGRICOLA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539165 FABIO AKIRA NOMURA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539113 EVOLUCAO SERVICOS CONTABEIS E INFORMACOES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54539188 VALMIR ALBERTO WACHSMANN ME, 54539164 CLAUDECIR T. DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267513 GR IMPORTS AUTO PECAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539181 JACKSON SCHORN ME, 54539162 WALBER ANTONIO DE LIMA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130023 DEBORA COENE PAISANO DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539153 SERGIO ANTONIO MENEGATI, 54539189 ROMILDA ALVES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539175 AGROPECUARIA SALTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600130091 F.C. CONSULTORIA AGROPECUARIA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130015 DW TRANSPORTES DE CARGA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539104 VALDENI DOS SANTOS & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101863971 M. R. DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539112 EUNICE H. DA CUNHA GERGERIN & CIA LTDA ME, 54539115 MVM CONFECÇÕES LTDA ME, 54539158 ENDOGASTRO LTDA, EMPRESARIO: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54539150 DONIZETI APARECIDO TOMAZ ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539114 COXIM GAS COMERCIO LTDA EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54539202 JOELMA CANDIDA DIAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539199 DIAS & DIAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME, 54539161 CANDIDO & DIAS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA ME, ALTERACAO: 54539145 SALMAZO & SILVA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539141 MARCELO QUEIROZ LEAL EIRELI - ME, 54600130171 M.C.A. COMERCIO DE FERRAGENS EM GERAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539155 PROSAT COMERCIO E INSTALACAO DE ANTENAS PARABOLICAS LTDA, 54539160 PIMENTA DOCE MODA INTIMA LTDA, CONTRATO: 54201267581 BHC CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, ALTERACAO: 54539146 RECANTO

FORMOSINHO LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54539168 SERILON BRASIL SIGN E SERIGRAFIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539121 VALERIA C NUNES, 54539106 GREGORIO BISPO DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54539136 CFS INTENSIVE SERVICOS EIRELI EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539148 RONALDO FERREIRA DA SILVA, INSCRICAO: 54101863998 NEUZA COSTA BENEVIDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54539166 MS SOLAR ENGENHARIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54539108 W. MATEI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539133 WELLINGTON CARNEIRO DE CARVALHO & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: 54539131 C. A. PEREIRA ALIMENTOS ME, ALTERACAO: 54539200 FLAVIO L. DOS SANTOS - ME, 54539126 KARLOS FERNANDO COSTA CARVALHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539183 FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA, 54539194 BACARO LOCACOES DE MAQUINAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130040 SARA TAYNAH SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54539109 ALTAIR FERREIRA DE SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539192 COMASUL COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS SUL MATOGOSSENSE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54539212 M M A OADER EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539234 G8 COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, 54539233 AF AGRO PASTORIL LTDA, 54539232 AF AGRO PASTORIL LTDA, EMPRESARIO: 54539231 A R PIOVESAN - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539230 2W SERVICOS DE INFORMACOES E LOCACOES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539204 PIONEIRO TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, EMPRESARIO: 54539205 NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR EM RECUPERACAO JUDICIAL, 54539229 LUZIA KETTILLYN DA SILVA ROSALINO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600130007 D M DA SILVA EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54539228 L M A THOMPSON, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539227 ECOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - ME, 54539226 ALICE LIMA DO PRADO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539225 ORGANIZACAO MORTUARIA M.O. COSTA RICA LTDA ME, 54539224 DICA - DEODAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539223 MS MARMORE E GRANITO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539222 PEQUENOS CONFECOES E ACESSORIOS LTDA - ME, 54539221 PINHO & ZORRILHA LTDA, 54539220 ORIGINAL STORE LTDA ME, 54539218 CEMITERIO NACIONAL PARQUE LTDA - EPP, 54539219 CEMITERIO NACIONAL PARQUE LTDA - EPP, 54539217 CREMAPET - CREMATORIO DE ANIMAIS LTDA - EPP, 54539216 CREMAPET - CREMATORIO DE ANIMAIS LTDA - EPP, 54539215 UPPER MONITORAMENTO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539214 SINGULAR SERVICOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEICULOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539203 ANGULAR ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 54539206 FERREIRA & SANTANA SERVICOS VETERINARIOS LTDA - EPP, 54539207 DIGITOHBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA, 54539208 POSTO MANSILLA E ADY LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539209 RENATO FERREIRA ORTEGA - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539211 REGATTA PRODUTOS NAUTICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54539210 NEUMA SOUZA LEITE DAMAZIO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54539213 WEST CARGAS - TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54539119 VANESSA SCRETTI GARLET - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539128 RAMOS & OLIVEIRA LTDA., EMPRESARIO: 54539201 DELMAR LOSEKANN ME, 54539127 DEBORA ALVES SILVA OTCHECKAR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54539135 FARMACIA BUENA SALUT LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130031 ANDRE CHAVES ODONTOLOGIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539097 SUELI PRADO DA SILVA 04017745890, 54539098 ELIANA MONCAO RIBEIRO DOS SANTOS SILVA 01996821199, 54539099 FLAVIANY BARRIOS FERNANDES DE LIMA 03632848181, INSCRICAO: 54801689630 FRANCIELE DE OLIVEIRA FERNANDES 05098499119, 54101863955 JORGE LUIZ GAMARRA MONTIEL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539117 ANTONIA GOMES SANCHES COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, EMPRESARIO: 54539124 ADMILSON APARECIDO SPINELLI TRANSPORTES, 54539122 J SPINELLI TRANSPORTES, 54539143 DAIANE LAZZARETTI SOUZA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267611 A. DE O. SILVEIRA E CIA LTDA, ALTERACAO: 54539197 MONTE ALVERNE AGRO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600130139 SUDART FILMES - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101863980 V. C. S. TELO HOTEL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54539196 AGRO ALIANCA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101864005 M L L ROA CAFE E DOCERIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600130121 GLOBAL COMERCIO DE VIDROS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201267599 ROMEO BURGER LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539167 EDVALDO CLAVICO ME, 54539179 ODILON SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEN JUDICIAL: 54539198 NOVA INDIA LEILOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54539191 SUELEN COSTA NOGUEIRA - ME, INSCRICAO: 54101864021 ADILSON J C DA CRUZ, EXTINCAO/DISTRATO: 54539195 EDWIN GUTIERREZ CHOQUE, INSCRICAO: 54801689621 ROSMARY DO PILAR STELLE 25008501100, 54801689613 EBERSON RODRIGUES DUARTE 02773594142, 54801689656 VALDINAR BARBOSA BRANDAO 00470939192, 54801689648 INIS APARECIDO LEONEL DA SILVEIRA 00888358121, 54801689672 MARIO IBANEZ JUNIOR 69537348172, 54801689664 PAULO APARECIDO DA SILVA 54239672104, 54801689737 DENIS REINO DE SOUZA 35853605801, 54801689729 ADRIANO BARBOSA RODRIGUES 85566381120, 54801689745 NATALINO DOS SANTOS PEREIRA 02954039183, 54801689753 ALDECIMAR MENEZES DE LIMA 87683598887, 54801689761 NEIVA DUARTE 46467688104, 54801689770 JANETE JARA DA SILVA 00580793192, 54801689796 DARCILENE ESTERCIO DA SILVA 03825509192, 54801689788 KEUSILENE PINAZO DE AQUINO 00326920137, ALTERACAO: 54539236 MARCIO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA 03958048170, INSCRICAO: 54801689800 DAIANI SANTOS DE OLIVEIRA 03049049103, ALTERACAO: 54539237 VERA LUCIA DA SILVA FREITAS 96617519191, 54539238 PAULO MANASSES DA ROSA 72027711953, INSCRICAO: 54801689818 KENEDY HENRIQUE DOS SANTOS 04354904195, ALTERACAO: 54539239 ZILMA APARECIDA DOS SANTOS 00524427135, 54539240 ORACI TRENTO DUTRA 00224703102, INSCRICAO: 54801689826 ELIOMAR GOMES DAMACENA 35640383100, 54801689834 SIMONE DA SILVA SIQUEIRA 02333204150, ALTERACAO: 54539241 ELIAS SERRATE DE ARAUJO 96832550197, INSCRICAO: 54801689842 RENATO OLIVEIRA ALVES 06880667120, ALTERACAO: 54539243 FABIO HENRIQUE MARTINES RODRIGUES 04857187159, 54539242 ARIEL ALBRECHT 57534152291, INSCRICAO: 54801689869 CLEOMAR FERREIRA URBANO 85269840120, 54801689851 JAIME MEDINO DOS SANTOS 59546000230, 54801689877 AGEMIR BRANN MARTINS TERRA PINTO 05169006179, 54801689885 UELITON DE ARRUDA SAVALA 95623051120, ALTERACAO: 54539244 SALVADOR FERREIRA DE CARVALHO 60885793153, 54539245 FERNANDO ARAUJO SOUZA 04775532146, 54539246 CLERISTON TOMAZELLI 96984392187, INSCRICAO: 54801689953 MARILLUCI BATISTA DOS SANTOS 80505040182, 54801689915 NAIARA NUNES FRANCO 05667125129, 54801689907 EVANDRO RANGEL DUPRAT 05059874141, ALTERACAO: 54539247 ANDREA GONCALVES LINS 60994479115, INSCRICAO: 54801689923 RAFAELA DOMINGOS ALVES 03542233137, ALTERACAO: 54539248 GUILHERME ANTONIO DE FREITAS XAVIER

00989956180, INSCRICAO: 54801689931 CASIMIRO SANCHES 60108908100, 54801689940 MAIRA RODRIGUES NERY 41824672802, 54801689958 DOUGLAS FERNANDES SILVA NATAL 00463070283, ALTERACAO: 54539249 MARLENE APARECIDA CORREA MACIEL 48055298149, INSCRICAO: 54801689966 JUSSARA DA SILVA KERMAUNAR 04653525102, 54801690000 DANIELE FREIRE DE MATTOS 04632207144, 54801690018 EUCLIDES DE SOUZA LEITE 01729463878, ALTERACAO: 54539250 JULIANA FERREIRA DE LINO FLAVIO 99927624115, 54539251 DIVAIR DE SOUZA PAIS 4749456115, INSCRICAO: 54801690026 ELIVANDRO RODRIGUES RAMOS 02955583189, 54801690034 JOSE APARECIDO DOS SANTOS 02590068158, ALTERACAO: 54539252 IRINALDO DE SOUSA LIMA 17142869836, 54539253 EDIVAM IZIDRO DA SILVA JUNIOR 00699865174, 54539254 ALCINDO GARCIA 20082460191, INSCRICAO: 54801690042 MARIO CORREIA NERES DA SILVA 00551151102, ALTERACAO: 54539255 RENILDO DA SILVA MORAIS 48520683215, INSCRICAO: 54801690051 LUIZ OTAVIO LOPES 96253403100, 54801690069 CICERO ALUIZIO DA SILVA 100563772832, 54801690077 LUIZ GUILHERME PEREIRA NETO 07619948406, 54801690085 CLEIDE LINHARES DE LIMA 77032632220, 54801690093 WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS 07925575905, ALTERACAO: 54539257 JOAO DE FARIAS NETO 050239040489, 54539256 KENYA VIRGINIA VIEIRA FARIA 00109761677, 54539258 LETICIA DOS SANTOS VARGAS 05630421174, 54539259 VANESSA SILVA KURUNCI 95747974149, 54539260 SARIA CARMINATI PEREIRA 05091982108, INSCRICAO: 54801690115 RONILDO AREVALO FERNANDES 06563561977, ALTERACAO: 54539261 JUAN GIOMBELLI MARTINS 06499267147, INSCRICAO: 54801690123 DIEGO HUDSON LOPES RONTO 05256790145, ALTERACAO: 54539262 OSMAR LACCHI 20671415972, INSCRICAO: 54801690131 JONES MACHADO CALISTRO 37256548168, ALTERACAO: 54539264 SOLANGE GOMES DA SILVA TAKADA 94292515115, 54539263 ROGERIO MONTEIRO BARROS 10958057460, 54539265 JOAO SILVERIO SILVA 55817807149, INSCRICAO: 54801690140 CLEITON SANTINO DE SOUZA 08914074994, 54801690166 FAUSTO CARMO VALDEZ 36543527153, 54801690158 DOUGLAS ORTEGA VIEIRA 54355800130, ALTERACAO: 54539266 SONIA FATIMA FERREIRA DOS SANTOS 35730765134, INSCRICAO: 54801690174 ZERIVALDO VIEIRA 92184588172, 54801690191 MARINHO DE SOUZA SANTOS 20652429653, ALTERACAO: 54539267 WAGNER FREDERICO PINI 14125691843, INSCRICAO: 54801690204 CLAIR JOSE CORDEIRO PEREIRA 83856790144, ALTERACAO: 54539268 JEFERSON ANTONIO CAZINI 03333052130, INSCRICAO: 54801690212 EMILIO AUGUSTO JARA CORONEL 71221870122, ALTERACAO: 54539269 MATEUS BETINE DOS SANTOS 05195377189, INSCRICAO: 54801690221 GILBERTO ALVES SILVA 05305050960, ALTERACAO: 54539270 ANDREA AREVALO GAUNA 02496654170, INSCRICAO: 54801690239 RUDNEY FUCHS PEIXOTO 017474058159, 54801690247 LAURITA ZANCARO BERTOLDO 04433547824, 54801690255 FABIANA COSTA SERAFIM 79317693172, ALTERACAO: 54539271 LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA 05934464108, INSCRICAO: 54801690263 DAVID CARVALHO GARCIA 04343835111, ALTERACAO: 54539272 ANTONIO DE FATIMO FERRAZ 50266071104, 54539273 VANDA APARECIDA PEREIRA TORRES 44587635120, 54539274 TAINA CAMPARA DE SOUZA 00752667173, INSCRICAO: 54801690271 MILLENA CANDIDO DOS SANTOS 07336010148, 54801690280 OSVALDO FAGUNDES DA COSTA 85254398191, 54801690298 JEISSIANE ROZALINO LUCIO 07188212212, ALTERACAO: 54539275 LUANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA 05702140176, 54539276 IARA VIEIRA 85589500834, INSCRICAO: 54801690301 EDUARDO CORNETO SILVA 04922639144, 54801690328 DIELLI DA SILVA OLIVEIRA 05251573103, 54801690310 SIDINEIA LOURENCO DA SILVA 39029190191, 54801690336 CHRISTIANE MARIA HORITA KRAFT 33907957822, 54801690344 VANIA DOS SANTOS FARIA 03388320845, ALTERACAO: 54539277 IRENE BENITES FRETE BARBOSA 50081993153, INSCRICAO: 54801690352 RUTH MORAES YAMAMOTO 46474641134, 54801690361 ANA MARINA GONCALVES DE MORAIS 05582465162, 54801690379 MARIA VANIA DIAS RIBAS 32140443896, ALTERACAO: 54539278 PAMELA BERTTOL VALDEZ 00109529189, INSCRICAO: 54801690387 ELAIR FATIMA BALZAN 03387154879, ALTERACAO: 54539279 ALEXANDER PIMENTA OSORIO 06404679116, INSCRICAO: 54801690395 DANIELY CRISTINA ZONATTO 01167757181, 54801690417 MARILENE PEREIRA DE SOUZA 51767759134, 54801690409 DAIANE GONZALEZ 01075177103, ALTERACAO: 54539280 UBIATAN DE OLIVEIRA 82027471120, 54539281 MARIA DE FATIMA FARIAS DANCEV 60098422120, INSCRICAO: 54801690425 FABIO ANTONIO RODRIGUES FELIPE 04814124171, 54801690433 MARCELO SCALANTI 30736159894, 54801690441 GABRIEL DE OLIVEIRA 07630003102, 54801690450 SIDNEY PEREIRA DIAS 01984070177, 54801690476 HELEN FERNANDES AMORIM 97329754153, 54801690468 ADRIEL BUREMA DE OLIVEIRA 06934493141, ALTERACAO: 54539282 SILVIO OLIVEIRA MATTOSO 94209383104, INSCRICAO: 54801690484 MARISTELA BARBOSA DE OLIVEIRA 99246929187, ALTERACAO: 54539284 HEMERSON DALLOGGIO 04849927912, 54539283 NAYARA BEATRIZ BARROS PANA FERNANDES 00801373182, INSCRICAO: 54801690506 MARCELO JOSE BARBOSA 98820567172, 54801690492 DIURD RILD FERRAZ DA COSTA 44745028172, 54801690522 EMERSON CACERES DOS SANTOS 66991684104, 54801690514 DANILO LINO DA SILVA 05602078169, 54801690549 JENIFER TAINARA FERNANDES ARAUJO 05988884113, 54801690531 TAUANE LUZIA MARTINS MARCUSSI 01767200145, ENQUADRAMENTO MEI: 54539285 LUCIANO PEDRO DOS SANTOS 02097285155, INSCRICAO: 54801690565 JORCINEI EVANGELISTA DA SILVA 01891118102, ALTERACAO: 54539286 IVO BARBOZA DOS SANTOS 83182683187, INSCRICAO: 54801690581 TATIANE DE ABREU OLIVEIRA 95848444153, 54801690603 RODRIGO QUIRINO LEAL 96147164104, 54801690590 ELIZANGELA VARGAS BERTUNE 99576651204, ALTERACAO: 54539288 KRISTIANO DE FREITAS MENDES 89443640104, 54539287 PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS 84366257149, INSCRICAO: 54801690611 MARCOS SANTOS MACHADO 82951853149, 54801690620 WILLIAM BATISTA DO NASCIMENTO 00909160180, 54801690638 CRISTIANO BARBOSA DUARTE 81882467191, ALTERACAO: 54539289 PEDRO AUGUSTO PALKEWICH REGIS 04920526113, INSCRICAO: 54801690646 VENEDICTA MAMANI CORNEJO 70211773131, 54801690654 AUDO FREITAS DA COSTA 97624250144, ALTERACAO: 54539291 JUNAIR FREITAS DE OLIVEIRA 99892677153, 54539290 JESSIKA PEREIRA FURTADO 03950784152, INSCRICAO: 54801690662 ANASTACIO SEBASTIAO AJALA 25020102172, 54801690689 WILMA BARBOSA RONCHESSEL 10395153808, 54801690671 JOSIANE MARTINS DE ATAIDE 72808179120, 54801690697 JOAO CARLOS CALIXTO TULLIO 96820608187, 54801690701 RONIZELI ALVES PIRES 00892859130, 54801690719 CLEIRI GARCIA MARTINS 36731870153, ALTERACAO: 54539292 EDUARDA TIEMI FERREIRA MORI 15678362755, 54539293 BERNADETE VIELMA NUNES 04997338192, INSCRICAO: 54801689681 ELIZANDRO OLIVEIRA DA SILVA 00990326195, 54801689702 MARIA DO CARMO DA SILVA 96125624153, 54801689699 IGOR ROQUE DOS SANTOS VASCONCELLOS 04240072158, 54801689711 MARIA MARIANA OSTEMBERG BENITES DA SILVA 06719101161, ALTERACAO: 54539294 ZILMA APARECIDA DOS SANTOS 00524427135, 54539295 CAMILA BUSANELLO 02124398121, 54539296 TEREZINHA DE FATIMA GUEDES 00096442107, 54539297 WANDERLEY ARGUILERA DE OLIVEIRA 49501640159, 54539298 JULIANA PANIZ KNIPPELBERG 01630343110, INSCRICAO: 54801689974 RAIELLE BARBOSA FERRER 04673789164, 54801689982 ALESSANDRO GONCALVES ACUNHA 06475993174, 54801689991 ANA MARIA DA SILVA SAMPAIO 07405752101, ALTERACAO: 54539299 RENILDO DA SILVA MORAIS 48520683215, 54539300 SONIA FATIMA FERREIRA DOS SANTOS 35730765134, INSCRICAO: 54801690182 LUCIANO DA SILVA JUNIOR 90417836104, ALTERACAO: 54539301 ANTONIO DE FATIMO FERRAZ 50266071104, EXTINCAO/DISTRATO: 54539302 FABIANA ALBRECHT 81141254115, 54539303 ADRIANA MACEDO DOS REIS CRUZ 78868998149, 54539304 IRSON MEDINA FERNANDES 61492124168, 54539305 ROBERTO BISPO DOS SANTOS 98511793100, 54539306 ANDREA GONCALVES LINS 60994479115, 54539307 DANIEL CANTIDIANO DUARTE DA SILVA 01144194180, INSCRICAO: 54801690735 VINICIUS MANVAILER GONCALVES 03210492174, 54801690727 GLEMERSON THIAGO RIBAS DOS SANTOS 02276462159, 54801690743 BRUNA GONCALVES ESCOBAR 04505955109, ALTERACAO: 54539308 EBERSON JUNIOR CAVALCANTE DE ALMEIDA

03012306170, INSCRICAO: 54801690751 LEONARDO MONTEIRO DE ALMEIDA 03659528188, EXTINCAO/DISTRATO: 54539309 LUANA SILVA FELINI FRANCO 05481729199, 54539310 HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS 06958466128, 54539312 CARLOS ANTONIO MOLINA AZEVEDO 02489028146, 54539311 HELLEN RODRIGUES DOS SANTOS 03981810120, 54539313 MARINA BITENCOURT MARRA 04655587121, 54539314 SOLANGE GOMES DA SILVA TAKADA 94292515115, 54539315 MARIA DAS GRACAS DIAS DA SILVA 01763461807, 54539316 RAFAEL ZARATE MELGAREJO 02382751169, 54539317 LUANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA 05702140176, 54539318 IRENE BENITES FRETE BARBOSA 50081993153, 54539320 KATHIA PEREIRA PAELO DE SOUZA 69684324120, 54539319 ALDA ALVES DE OLIVEIRA 06392801103, 54539322 ANDREIA FERRAZ MOLINA 02161241150, 54539321 SILVIO OLIVEIRA MATTOSO 94209383104, 54539323 PATRICIA GABRIELA DE GOIS FRANCA 05321406138, 54539324 WILSON CEZAR MEDEIROS ALVES 44509162120, 54539326 ROSYANE NOGUEIRA BORGES 04113742146, 54539325 MARTA BIZO DE ANDRADE 04248792125, 54539327 LEONARDO MONTEIRO DE ALMEIDA 03659528188, 54539328 LUZIA RODRIGUES RICIERI 87018365104, 54539330 KAREN NADJA MORAIS GARCETE 03858378100, 54539329 KLEVERSON DELVAHLE NIEDACK 03509561112, INSCRICAO: 54801690778 MARIA ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO 93229143191, 54801690760 ANDERSON ARGUELHO SOUZA 02557095109, ALTERACAO: 54539331 ELIANE MARINHO CAVALCANTE BASTOS XAVIER 40877418187, INSCRICAO: 54801690786 TAMARA OLIVEIRA COUTO 01181784158, 54801690808 CLEITON VENTURA CANDIA 04522078196, 54801690794 TALITA DA SILVA DE AZEVEDO RAMOS 03624437186, EXTINCAO/DISTRATO: 54539332 MARCOS ROBERTO ARCO 47521333187, 54539333 LEIDINEIA ROZA DA SILVA 02221096100, ALTERACAO: 54539334 WILMA MARACIO COSTA 44479018115, INSCRICAO: 54801690816 MARCOS ROCHA ARAUJO 59567813191, EXTINCAO/DISTRATO: 54539335 WILMA MARACIO COSTA 44479018115, ALTERACAO: 54539337 MARCOS ROCHA ARAUJO 59567813191, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 180348663, 180384911, 180384929, 180385798, 180348868, 180389351, 180390252, 180349317, 180596730, 180349571, 180588150, 180571231, 180571249, 180571257, 180571265, 180583034, 180588788, 180588796, 180585711, 180624636, 180586335, 180630377, 180630385, 180631705, 180564315, 180639641, 180642791, 180643011, 180642961, 180643142, 180643347, 180643550, 180643495, 180643525, 180643690, 180643746, 180643851, 180643584, 180643592, 180643606, 180643894, 180644122, 180644181, 180644289, 180644238, 180656589, 180644637, 180644483, 180644521, 180644742, 180644785, 180644726, 180644815, 180644955, 180642979, 180645161, 180645447, 180645757, 180645790, 180645803, 180645838, 180645846, 180645897, 180646109, 180542265, 180542273, 180542281, 180678957, 180678931, 180679601, 180679099, 180705130, 180701207, 180705709, 1806802629, 180706501, 180706888, 180707051, 180542389, 180542397, 180707281, 180653075, 180705679, 180708007, 180708236, 180708431, 180565197, 180709542, 180705989, 180686631, 180653610, 180710338, 180710486, 180710371, 180708724, 180710974, 180710974, 180680498, 180710818, 180590707, 180590715, 180357581, 180710524, 180712411, 180712578, 180712659, 180712845, 180606018, 180366246, 180680714, **** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180640364, 180640500, 180640526, NIVALEDO DUMINGOS DA ROCHA SECRETARIA-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

QUARTO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRPS/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o quarto adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2018
PROCESSO: 55/001.330/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o Inciso I do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

I - Objeto:

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando o Registro de Preços para aquisição de reagentes laboratoriais, com equipamento cedido em regime de comodato, conforme condições, quantidades e em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) e demais Anexos, com o objetivo de atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE
LOTE ÚNICO – ITEM 01	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: beta - hCG (gonadotrofina coriônica humana); Requisito: com equipamento em comodato.	0005135	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 02	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: Cálcio (Ca); Requisito: com equipamento em comodato.	0005070	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 03	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: Proteína C Reativa (PCR); Requisito: com equipamento em comodato.	0005106	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 04	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: Ácido Úrico; Requisito: com equipamento em comodato.	0005060	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 05	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: albumina (ALB); Requisito: com equipamento em comodato.	0005062	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 06	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: amilase (AMY); Requisito: com equipamento em comodato.	0005064	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 07	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: Bilirrubina direta (DBIL); Requisito: com equipamento em comodato.	0005067	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 08	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: bilirrubina total (TBIL); Requisito: com equipamento em comodato.	0005068	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 09	Kit para laboratório - Uso: determinação; Requisito: com equipamento em comodato; Tipo: Kit de CKMB massa.	0005409	1 – Un.

LOTE ÚNICO – ITEM 10	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: creatina quinase (CKMB); Requisito: com equipamento em comodato.	0005073	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 11	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: colesterol total (CHOL); Requisito: com equipamento em comodato.	0005074	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 12	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: creatinina (CREA); Requisito: com equipamento em comodato.	0005077	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 13	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: creatinoquinase (CK); Requisito: com equipamento em comodato.	0005078	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 14	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: gama glutamil transferase (GGT); Requisito: com equipamento em comodato.	0005084	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 15	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: glicose (GLU); Requisito: com equipamento em comodato.	0005085	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 16	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Requisito: com equipamento em comodato.	0005087	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 17	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: magnésio (Mg); Requisito: com equipamento em comodato.	0005089	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 18	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: proteína total (TP); Requisito: com equipamento em comodato.	0005090	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 19	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: aspartato aminotransferase (AST ou TGO); Requisito: com equipamento em comodato.	0005065	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 20	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: alanina aminotransferase (ALT ou TGP); Requisito: com equipamento em comodato.	0005063	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 21	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: triglicérides (TRIG); Requisito: com equipamento em comodato.	0005091	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 22	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: uréia nitrogenada; Requisito: com equipamento em comodato.	0005092	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 23	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: ferritina; Requisito: com equipamento em comodato.	0005140	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 24	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: ferro sérico; Requisito: com equipamento em comodato.	0005079	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 25	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: fosfatase alcalina (ALP); Requisito: com equipamento em comodato.	0005081	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 26	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: fosfatase ácida; Requisito: com equipamento em comodato.	0005080	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 27	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: Fósforo; Requisito: com equipamento em comodato.	0005082	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 28	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: capacidade de ligação de ferro (IBCT); Requisito: com equipamento em comodato.	0005072	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 29	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: potássio; Requisito: com equipamento em comodato.	0005095	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 30	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: transferrina; Requisito: com equipamento em comodato.	0005100	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 31	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: hemoglobina glicosilada (HbA1C); Requisito: com equipamento em comodato.	0005129	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 32	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: lipase; Requisito: com equipamento em comodato.	0005088	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 33	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: lactato; Requisito: com equipamento em comodato.	0005086	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 34	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: cloro; Requisito: com equipamento em comodato.	0005076	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 35	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: proteína C Reativa Ultra-Sensível (PCR Hs); Requisito: com equipamento em comodato.	0005107	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 36	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: PSA total; Requisito: com equipamento em comodato.	0005144	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 37	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: proteína na urina; Requisito: com equipamento em comodato.	0005093	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 38	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: proteína no liquor (CSF); Requisito: com equipamento em comodato.	0005094	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 39	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: T4 livre; Requisito: com equipamento em comodato.	0005115	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 40	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: TSH; Requisito: com equipamento em comodato.	0005119	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 41	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: troponina I; Requisito: com equipamento em comodato.	0005113	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 42	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: sódio; Requisito: com equipamento em comodato.	0005957	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 43	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: psa livre (fpsa); Requisito: com equipamento em comodato.	0006132	1 – Un.

LOTE ÚNICO – ITEM 44	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo: antiestreptolisina O (ASLO); Requisito: com equipamento em comodato.	0008541	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 45	Kit para laboratório - Uso: determinação; Tipo HDL; Requisito: com equipamento em comodato.	0006131	1 – Un.
LOTE ÚNICO – ITEM 46	Kit para laboratório - Uso: determinação; Fator Reumatóide (FR); Requisito: com equipamento em comodato.	0005960	1 – Un.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registros de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 075/2018, Processo: 55/000.325/2018, publicado no D.O.E. 9.718 de 13 de agosto de 2018, pág 23.

ONDE SE LÊ:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 00:00, horas do dia 00/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 24/08/2018, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2018.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2018
PROCESSO: 55/000.482/2018
DATA DA REABERTURA: dia 22/08/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.144, de 09 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2018
PROCESSO: 55/000.361/2018

RESULTADO: FRACASSADO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2018.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2018.
PROCESSO: 55/000.254/2018.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	Valor Unit. (R\$)
06		7,38
07	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8,94
08		92,62
10	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,50

LOTES DESERTOS: 11, 14, 17, 18 E 21.

LOTES FRACASSADOS: 01, 09 E 20.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de agosto 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª REPETIÇÃO licitação abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE TERMOMETROS E TERMOHIGROMETROS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0057/2018
PROCESSO: 27/001.000/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 023/2018
 Processo N.: 29/025.106/2018
 Objeto: execução de serviços de complementação reforma geral na EE Padre Constantino de Monte no município de Maracaju/MS.
 Vencedora: SDI INFORMATICA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
 Valor Global: R\$ 413.971,00 (quatrocentos e treze mil e novecentos e setenta e um reais)
 Adjudicação/homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.
 Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2018.

Gerência de Licitação/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 026/2018-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/026.154/2018

Objeto: Serviços de reforma do muro da EE. Professora Clarice Rondon dos Santos no município de Coxim/MS.

Abertura: 30/08/2018, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2018.

Gerência de Licitação/COINF/SED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, através do(a) Presidente Aparecido Ribeiro do Nascimento, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/026898/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Filomeno João Pires nº 2648 Parque das Nações I

MUNICÍPIO: Dourados/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Presidente Tancredo Neves situada à Rua Filomeno João Pires nº 2648.

Dourados/MS, 13 de agosto de 2018.

Aparecido Ribeiro do Nascimento
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva através do(a) Presidente Alberto Aparecido Wolf torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva.
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/02718/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 9:30 horas do dia 27/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Palmeira S/N Moreninha I

MUNICÍPIO: Campo Grande-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Waldemir Barros da Silva situada à Rua Palmeira S/N Moreninha I.
 Campo Grande -MS, 06 de Fevereiro de 2018.

Alberto Aparecido Wolf
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, através da Presidente Telma Lúcia Imada Leal, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n.º 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial":

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do CEI de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU,
PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018
PROCESSO: 29/026964/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8h30 min, do dia 29/08/2018.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campo

Sales, s/n - CEI de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, PARQUE DOS PODERES.

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, situada na Avenida Presidente Manoel Ferraz de Campo Sales, s/n (em frente ao MPE) - Parque dos Poderes.
 Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2018.

TELMA LÚCIA IMADA LEAL
 PRESIDENTE DA APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, através do(a) Presidente Marcia Antonia Crevellaro Gaiotto, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/027099/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8h do dia 27/08/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 300, Bairro Interlagos

MUNICÍPIO: Três Lagoas/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Edwards Corrêa e Souza situada à Rua João Gonçalves de Oliveira nº 300.
 Três Lagoas/MS, 10 de Agosto de 2018.

Marcia Antonia Crevellaro Gaiotto
 PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 31347.**

Processo: n. 71/ 000.253/2018

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.09.248.608/0001-04.

Objeto: Contratação de seguro pessoal, predial, veicular, DPVAT e/ou outros.

Valor: R\$ 51,62 (Cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)

Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33903969 - UG 710101- FONTE 0100000000 – Plano Interno 04122006981200001.

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2018.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado

Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

EDITAL: CO 053/2018 – DLO-AGESUL.

P.ADMINISTRATIVO:57/100.932/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Bataguassú/MS – TC/PAC 079/2014 – PAC 2/ FUNASA – 2ª FASE.

RECORRENTE: LOG ENGENHARIA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: CONFIRMAÇÃO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME E CONSTRUTORA MOSAICO LTDA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/08/2018 AS 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 137/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.408/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, Bairro Parque União em Chapadão do Sul/MS – CR 821400/2015/MCIDADES/CAIXA OPERAÇÃO 1.023.978.68 – Saldo Remanescente.

Abertura: 30 de agosto de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
 Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CV Nº 045/2018-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.357/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração da Adequação dos Projetos de Arquitetura e Engenharia do Centro de Atendimento e Fiscalização – SEFAZ, no Município de Campo Grande/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do

Julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AUGUSTO PORTUGAL ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA	13.354.737/0001-54
ILUME ARQUITETURA EIRELI-EPP	06.319.689/0001-06
LM ARQUITETURA LTDA- ME	17.344.031/0001-62

Abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, §6º, da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **17 de agosto de 2018, às 09:00hs.**

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICA-SE O AVISO DE RESULTADO, da licitação referente à Concorrência n. 058/2018 DLO/AGESUL, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.717, de 10 de agosto de 2018, pg. 17.

Onde se lê:

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Leia-se:

Conforme consta do processo, o resultado foi devidamente homologado pela autoridade competente.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 13 de agosto de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS DA AGESUL

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2018 – PROC. Nº 00.253/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente visando atender as demandas dos serviços administrativos das 10 (dez) Regionais e da Administração Central, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Marcia Cristina Maciel da Silva-ME– Lote 01–R\$ 72.000,00,–Lote 02–R\$ 11.600,00 e Lote 03–R\$ 700,00.

Campo Grande – MS, 13 de agosto de 2.018.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.661/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.646.214/0001-72, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do Grupo **ECO DO PANTANAL**, para a realização de 01 (um) show musical, com 4 horas de duração, no dia **14/08/2018**, a partir das 24:00 horas, na 56ª Festividade de Nossa Senhora da Abadia, que realizar-se-á na Aldeia Tereré, situada em Sidorolândia/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.04/05/06).

Favorecido: **ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA – EPP**

CNPJ nº22.646.214/0001-72

Do Preço: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 13 de agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 69/100.552/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.24/25), da banda **MUCHILEIROS**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia **26/08/2018**, a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “Som da Concha 2017”

Favorecido: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME**

CNPJ nº20.558.527/0001-43,

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 13 de agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.499/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.427.010/0001-85, na condição de empresária e representante exclusiva, da Companhia **DANÇURBANA**, para a realização de oficinas de dança, (módulo 2), de **08/2018 a 12/2018, consoante dias e horários (fls.04/05)**, com 48 (quarenta e oito) horas/aula de duração, com turma para 20 (vinte) alunos, pagando R\$120 (cento e vinte reais) a hora/aula, no Centro Cultural José Octávio Guizzo, situado na Rua 26 de Agosto, nº453, centro, em Campo Grande/MS, pelo Projeto “Oficinas no Centro Cultural” Favorecido: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA**

CNPJ nº22.646.214/0001-72

Do Preço: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Data da Ratificação: 09 de agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.661/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Microempreendedora Individual - MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº21.355.855/0001-05, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.10), do grupo **TABLADO EM CENA**, para a realização de 06 (seis) espetáculos teatrais, denominados “O sapo encantado e outras histórias” com 50 minutos de duração cada, nos dias, horários e locais consoante CI (fl.03), em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul” (fls.05/06/07).

Favorecido: **CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA**

CNPJ nº21.355.855/0001-05

Do Preço: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Data da Ratificação: 04 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.551/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **GRUPO DE ARTES CÊNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº03.891.049/0001-70, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.06), do grupo **UBU**, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, denominados “Uma moça da cidade”, com 60 minutos de duração cada, sendo o 1º no dia **26/07/2018**, a partir das 17:30 horas, no Assentamento Guaicurus, e o 2º no dia **27/07/2018**, a partir das 17:30, no Distrito Águas de Miranda, ambos pelo 19º Festival de Inverno de Bonito/MS.

Favorecido: **GRUPO DE ARTES CÊNICAS**

CNPJ nº03.891.049/0001-70,

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 26 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor–Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Inexigibilidade art. 25, Caput.

Fonte: 0100000000

Elemento de Despesa: 333903969

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/102.014/2017	Pagamento de Seguro Obrigatório dos veículos da frota da FUNSAU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Valor Total R\$ 1.064,43

Em 09 de Agosto de 2018.

Assinou:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.707, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 14 de agosto de 2018:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Dorineu Martins Afonso	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador	DGA-3
Edson Bobadilha	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador	DGA-3
João José Sales Filho	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador	DGA-3
Lucas Rael Alves Acosta	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador	DGA-3
Sandy Barbosa Fontoura da Rosa	Direção Executiva e Assessoramento	Coordenador	DGA-3
Angela Cristina Gonçalves Cabreira	Gerência Executiva e Assessoramento	Coordenador	DGA-4
Fabricia da Silva Souza de Magalhães	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DGA-5
Valkiria Gomez Xavier	Gestão e Assistência	Gestor de Processo	DGA-5
Maria Estér Pires	Gestão Intermediária e Assistência	Assistente	DGA-6
Angelo Augusto dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	Assistente	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NAT/SUGESF/SAD	Processo n.
34213024	Ceris Terezinha Silva Bastos	Professor	2.682/2018	29/018525/2018

10165021	Gilberto Olegário de Souza	Professor	2.589/2018	29/007278/2018
44652021	Lucia Helena Lima Ferreira Souza	Assistente de Atividades Educacionais	2.683/2018	29/045183/2017
80099021	Margarida dos Santos Nunes	Professor	2.684/2018	29/017753/2018
36896028	Tania Benedita Salles Gonçalves	Técnico de Atividades Culturais	2.611/2018	51/000200/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através: Decreto "P" n. 3.202, de 30/7/14, D.O n. 8.730, de 5/8/14; Portaria "P" Ageprev n. 17, de 8/1/18, D.O n. 9.570, de 10/1/18; Decreto "P" n. 6.087, de 7/12/17, D.O n. 9.553, de 14/12/17; Portaria "P" Ageprev n. 708, de 7/5/18, D.O n. 9.651, de 9/5/18 e Portaria "P" Ageprev n. 811, de 23/5/18, D.O n. 9.663, de 25/5/18.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessado:

Matricula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
87843021	João Francisco Duarte	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/100217/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.564/2018/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matricula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
76615021	Neli Maria Chiapinotto Imai	Professor	29/015737/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.611/2018/NAT/SUGESF/SAD, servidora aposentada através da Portaria "P" Ageprev n. 44, de 11/1/18, D.O. n. 9.573, de 15/1/18.

CAMPO GRANDE-MS, 8 AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.215, de 19 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.702, de 23 de julho de 2018, na parte que concedeu o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora SCHEILA APARECIDA BRESCHI, matrícula n. 472418021, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101593/2017):

ONDE CONSTA: "...validade: 3/10/2017."

PASSE A CONSTAR: "...validade: 4/10/2017."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Apostila publicada no Diário Oficial n. 9.708, de 30 de julho de 2018, referente ao servidor TARCIZO FRANCISCO DA COSTA, matrícula n. 32940021, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Processo n. 71/600338/2018):

ONDE CONSTA: "...Processo n. 29/025431/2017."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 71/600338/2018."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 771, de 11 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.634, de 12 de abril de 2018, que autorizou a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Juti/MS, do Cabo PM JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, matrícula n. 107859021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000368/2017):

ONDE CONSTA: "... no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.284, de 2 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.715, de 8 de agosto de 2018, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ELIANE MENDES BARBOSA, matrícula n. 97439021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/042945/2016):

ONDE CONSTA:

"d) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2002;"

PASSE A CONSTAR:

"d) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;"

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Edital n. 69/2018, de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.698, de 17 de julho de 2018, na parte que tornou público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/014886/2018):

ONDE CONSTA:

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matricula n.	Servidor	Classe/Referência	Código	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
407375022	Andressa Roberta Calgarotto	B 435	242	4/10/2016	545
467297021	Fabiana de Souza Franco	B 435	242	4/10/2016	545

PASSE A CONSTAR:

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matricula n.	Servidor	Classe/Referência	Código	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
407375022	Andressa Roberta Calgarotto	B 435	242	4/10/2016	545
467297021	Fabiana de Souza Franco	B 435	242	4/10/2016	545

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Editais n. 70/2018 e 71/2018, de 3 de julho de 2018, publicados no Diário Oficial n. 9.692, de 9 de julho de 2018, que tornaram público o tempo de serviço, para efeito de promoção funcional, dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/002739/2018):

ONDE CONSTA:

"... para a Coordenadoria de Gestão do Trabalho da Secretaria de Estado de Saúde."

PASSE A CONSTAR:

"... para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE AGOSTO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 310, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

Autorizar gozo de férias a servidora Edileuza Regina Ferreira Lima, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-6, código 100106, matrícula nº 37690023, lotada na Unidade de Suprimentos, Bens e Serviços – SUPRI/COPGE, referente ao período aquisitivo de 30.07.2017 a 29.07.2018, para ser usufruído no período de 06.08.2018 a 20.08.2018.

Campo Grande MS, 10 de agosto de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.156, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROSANE DA CUNHA MACEDO DOS SANTOS,

matrícula n. 42307021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Arte, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de agosto de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025529/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.157, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ELISÂNGELA CRISTINA TREVELLIN, matrícula n. 115148021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 26 de julho de 2018, por retorno de readaptação (Processo n. 29/025805/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.158, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor DOUGLAS SOUZA DA SILVA, matrícula n. 128966021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – História, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 18 de julho de 2018, por retorno de cedência (Processo n. 29/025317/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.159, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CRYSEVERLIN DIAS PINHEIRO SANTOS, matrícula n. 42084021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – História, com carga de 3 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de agosto de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025531/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.160, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ROZE MACLAINE PAIVA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula n. 64696022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025890/2018).

Escola Estadual Lino Villacha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	6	matutino

Escola Estadual Pe. Franco Delpiano

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	6	matutino

Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.161, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CARLA VARELA, matrícula n. 115893021, ocupante

do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Nova Andradina, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processos n. 29/024873/2018 e 29/025394/2018).

Escola Estadual Padre Anchieta

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	16	matutino

Escola Estadual Austrílio Capilé Castro

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	10	vespertino

Escola Estadual Marechal Rondon

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.162, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VALERIA DE CARVALHO TORQUATO EVANGELISTA, matrículas n. 89829021 e 89829022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Coxim, com validade a contar de 17 de julho de 2018 (Processo n. 29/025056/2018).

Escola Estadual Padre Nunes

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
89829021	Ciências da Natureza	EF	16	matutino
Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
89829022	Ciências da Natureza	EF	8	vespertino

Escola Estadual Sílvio Ferreira

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
89829022	Ciências da Natureza	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.163, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO RIBEIRO SOARES JUNIOR, matrícula n. 131817021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 17 de julho de 2018 (Processo n. 29/024335/2018).

Escola Estadual Lino Villacha

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Física	EM	8	matutino
Física	EM	8	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.164, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA AMÁBILI ALVES DE CASTRO, matrícula n. 121550025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Aécio Araújo, para a Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, ambas localizadas no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Geografia, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025715/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.165, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA AMÁBILI ALVES DE CASTRO, matrícula n. 121550025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Geografia, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 1º de agosto de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/025715/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.166, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a servidora ELIANE SIMÕES COSTA, matrícula n. 69456021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, localizada no município de Anastácio, para a Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/024229/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.167, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JOSÉ CARLOS COSTA DA ROSA, matrícula n. 77682021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, para a Escola Estadual Cambaral, ambas localizadas no município de Maracaju, na disciplina de Matemática/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/023226/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.168, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 86600022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio, localizada no município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Manoel da Costa Lima, no município de Bataguassu, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno noturno, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/018592/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.169, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor VALÉRIO DO AMARAL, matrícula n. 98689024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais João Brebatti Calvoso e Pedro Afonso Pereira Goldoni, para a escola estadual abaixo especificada, todas localizadas no município de Ponta Porã, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/026162/2018).

Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	matutino
Educação Física	EF	4	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	matutino
Educação Física	EM	2	vspertino
Educação Física	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.170, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA PAULA SILVEIRA DE SOUZA ROSA, matrículas n. 50766021 e 50766022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da escola estadual Dr. Miguel Marcondes Armando, localizada no município de Ponta Porã, para as escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com

fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/023642/2018).

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Matrícula	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
50766021	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	16	matutino

Escola Estadual Hércules Maymone

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
50766022	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.171, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JOELMA LUIZ ROSSALES, matrícula n. 91431029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Ligia Terezinha Martins, localizada no município de Rio Brillhante, para a Escola Estadual Ernesto Solon Borges, no município de Bandeirantes, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/024131/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.172, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora QUEILA RAQUEL MENDES CRUZ DE SOUZA, matrícula n. 99757029, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Prof. Ulisses Serra e José Ferreira Barbosa, ambas localizadas no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Arte, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025245/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.173, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula n. 68266021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio da Silveira Capilé, para a Escola Estadual Prof. Alcino Araújo, ambas localizadas no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Estrangeira Moderna – Inglês, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025604/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.174, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor IZEQUIAS SOUZA NEIVA, matrícula n. 80767021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, para a Escola Estadual Min. João Paulo dos Reis Veloso, ambas localizadas no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Ciências da Natureza, com carga de 3 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025568/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.175, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ARCELYNO FERREIRA GONELLA, matrícula n. 45962021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rodrigues Alves, localizada no município de Itaporã, para a Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025314/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.176, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELAINE MARTINS CORRÊA, matrícula n. 5946028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, para a Escola Estadual Profª Izaura Higa, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Arte, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/024452/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.177, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora TÂNIA MARIA TAFARELO RODRIGUES, matrícula n. 49673021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Floriana Lopes, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025457/2018).

Escola Estadual Prof. Alcino Araújo

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	8	matutino
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.178, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor WANDER PIRES MOURA, matrícula n. 116451024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Silvío Ferreira, localizada no município de Coxim, para a Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/024194/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.179, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora FERNANDA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 133976021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aracy Eudociak, para a Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025311/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.180, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GLEICE MARIA BARBOSA MUANA UTA, matrícula n. 125163031, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Profª Maria de Lourdes Toledo Areias e Elvira Mathias de Oliveira, para a Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, todas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Geografia, com carga de 7 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025026/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.181, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CAROLINA BRAMBILA, matrícula n. 433573021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Amando de Oliveira e Padre Mário Blandino, para a Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, todas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – Educação Física, com carga de 10 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025701/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.182, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor FLÁVIO CABREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 125608025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/024462/2018).

Escola Estadual Prof. Neyder Suelly Costa Vieira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	10	integral
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.183, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora CRYSEVERLIN DIAS PINHEIRO SANTOS, matrícula n. 42084021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Alcino Araújo, para a Escola Estadual Ramona da Silva Pedrosa, ambas localizadas no município de Dourados, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental – História, com carga de 3 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025552/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.184, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a servidora ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ, matrícula n. 126991021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Célia Maria Nágli, para a Escola Estadual João Carlos Flores, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/020631/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.185, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor AGNALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, matrícula n. 99581021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Jorge Amado, localizada no município de Chapadão do Sul, para a escola estadual abaixo especificada, no município de São Gabriel do Oeste, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 29/025258/2018).

Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	3	matutino
Educação Física	EF	11	vespertino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
LOTAÇÃO: Ageprev
SITUAÇÃO: Inativo
INTERESSADO:

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
YASUKO SUGIMOTO CARVALHO	23665022	Professor	29/039845/2017

DECISÃO: Indefero o pedido, com base no Parecer n. 1984/2018/AJUR/SED e
DESPACHO
n. 630/2018/NAT/SUGESP/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.821, de 29 de junho de 2018, republicada no Diário Oficial n. 9.697, de 16 de julho de 2018, página 20, que suspendeu por 30 (trinta) dias o servidor Maionilio Alves de Carvalho, matrícula n. 52652021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, exercendo a função gratificada de Secretário Escolar na Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, Município de Corumbá/MS, foi feita a segunda apostila (Processo n. 29/045672/2016, PAD n. 14/2017):

Onde consta:

"... Resolução "P" SED n. 1.821, de 29 de junho de 2018..." e

"...Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao servidor Maionilio Alves de Carvalho ...";

Passa a constar:

"... Resolução "P" SED n. 1.822, de 29 de junho de 2018..." e

"... Aplicar a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, que deverá ser convertida em multa na base de cinquenta por cento do vencimento efetivo, devendo permanecer no serviço, ao servidor Maionilio Alves de Carvalho...".

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 405, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde:

Com validade até 31 de dezembro de 2018

Matrícula	Nome	CNH
471336021	GUILHERME DE PINHO SALOMÃO	04164787620
90991022	ROGERIO DOMINGOS	04399724845

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 341, de 29 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.691, de 06 de julho de 2018, página 65, AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares do servidor JEAN CLEI DA SILVA, matrícula n. 89602021, foi feita a seguinte apostila:

Onde Consta: "... Período de Gozo:

16/07/18 – 30/07/18"

Passa a Constar: "... Período de Gozo:

23/07/18 – 06/08/18"

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2018.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 339 de 09 de agosto de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Designar KLEITON SIGARINI VELASCO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 117991022, para desempenhar a função de Diretor da UESL CORUMBÁ – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica do titular DIRCEU ALVES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 18901022, no período de 02/07/18 a 30/08/18, conforme BIM nº 82398, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº 31/2018).

Campo Grande, 09 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 338/18 – de 08 de agosto de 2018.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante a servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, conforme reza a Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010.

Matrícula	Nome	Função	Período	Processo
103738022	Janaina Soares Nunes Butarelli	Ag.Seg Socioeducativa	11/09/2018 a 11/11/2018	31/000832/18

Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

Assunto: Pagamento de Licença Especial

Situação – Ex-servidor

Servidor	Parecer CATE/ SEJUSP	Processo
Vanderlei Afonso de Almeida	1.195/2018	31/300518/2018
Joceni Pereira	1.199/2018	31/300516/2018

DECISÃO: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificados no quadro.

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 2º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

Assunto: Indenização de Diária

Matrícula	Servidor	Parecer CATE/ SEJUSP	Processo
120115021	Valdevino Ferreira da Silva	1.039/2018	31/500165/2017

DECISÃO: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificados no quadro.

Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 340 de 13 de agosto de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/18 a 22/08/18, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº 190, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.643, de 25 de abril de 2018, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/000648/2018.

Campo Grande, MS, 13 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 032/DGP/DGP-4/PMMS DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981,

c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n.º 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Segundo Sargento PM Ref Dorival Felipe** – prontuário 1937021, RG n.º 752377 SSP/MS, CPF n.º 105.723.411-72, nascido em 14/06/1951, natural de Três Fronteiras/SP, filho de Antonio Prudenciano Filho e de Lurdes Maciel Felipe, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 12/07/2017**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 062901 01 55 2017 4 00255 174 0103366 11, expedida pelo Cartório do 2.º Ofício de Notas e 1.ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 12/07/2017. (Solução do processo n.º 31/303017/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 035/DGP/DGP-4/PMMS DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6.º, inciso XVI, do Decreto n.º 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n.º 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Cabo PM Ref Edval Abdon da Silva** – prontuário 67021022, RG n.º 15294154 SSP/SP, CPF n.º 045.668.328-30, nascido em 11/09/1963, natural de Nova Independência/SP, filho de Abdon Francisco da Silva e de Eremita Pereira da Silva, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 06/03/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 062430 01 55 2018 4 00056 014 0020758 36, expedida pelo Cartório 2.º Ofício de Notas e Registro Civil da comarca de Três Lagoas – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 12/03/2018. (Solução do processo n.º 31/303022/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 034/DGP/DGP-4/PMMS DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6.º, inciso XVI, do Decreto n.º 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n.º 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Terceiro Sargento PM Ref Dorvalino Paulino de França** – prontuário 40347021, RG n.º 212880202 SSP/SP, CPF n.º 029.897.351-00, nascido em 26/04/1938, natural de Utinga/BA, filho de Manuel Paulino de França e de Luiza Joaquina da Silva, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 05/05/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 062711 01 55 2018 4 00004 358 0001470 02, expedida pelo Serviço Notarial e Registro de Pessoas Naturais de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 07/05/2018. (Solução do processo n.º 31/303019/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 031/DGP/DGP-4/PMMS DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6.º, inciso XVI, do Decreto n.º 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n.º 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Segundo Tenente PM Ref Antônio Bezerra de Araujo** – prontuário 111522021, RG n.º 209228 SSP/MS, CPF n.º 080.788.401-44, nascido em 04/06/1946, natural de Exu/PE, filho de João Bezerra da Silva e de Maria Raimunda de Araujo, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 22/07/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 062901 01 55 2018 4 00268 098 0107190 11, expedida pelo Cartório do 2.º Ofício de Notas e 1.ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 23/07/2018. (Solução do processo n.º 31/302920/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 033/DGP/DGP-4/PMMS DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6.º, inciso XVI, do Decreto n.º 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n.º 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Cabo PM RR Manoel Ramos Moraes** – prontuário 42823022, RG n.º 322569 SSP/MS, CPF n.º 312.782.301-06, nascido em 11/04/1965, natural de Ipe/SP, filho de Mario Leandro Moraes e de Aparecida Garcia Moraes, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 13/04/2018**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 062521 01 55 2018 4 00019 123 0007980 06, expedida pelo Cartório do 2.º Ofício de Notas e 1.ª Circunscrição de Registro Civil - Cartório Extrajudicial Tabelionato e Registro

Civil- Yasodhara Pereira de Souza da Comarca de Naviraí – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 16/04/2018. (Solução do processo n.º 31/303018/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 845/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3.º Sgt QPPM **ADEILDO RODRIGUES ARAUJO**, Mat 106451021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DEPCOM) / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n.º 162/GABSUBCMT-G/18, 8 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 846/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3.º Sgt QPPM **CHARLIE ADRIANO FARIAS VASCONCELOS**, Mat 51020022, do **Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS**. (Solução a MSG DTA n.º 161/GABSUBCMT-G/18, 8 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 847/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, do Deceto n.º 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n.º 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n.º 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n.º 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, Cel QOPM **WELLINGTON LUIZ SANTANA LOPES**, Mat. 95556021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande – MS**, a contar de 13 ago 18. (Solução ao Ofício n.º 358/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 13 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 848/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1.º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **WELLINGTON LUIZ SANTANA LOPES**, Mat. 95556021, da função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS (Aj-Geral)**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.532, de 14 nov 17, a contar de 13 ago 18.

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA**, Mat. 58695022, para responder pela função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS (Aj-Geral)**, cumulativamente com a função que já exerce, a contar de 13 ago 18. (Solução ao Ofício n.º 358/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 13 ago 18).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 027/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6.º inciso IX, do Decreto n.º 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n.º 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR **ANTÔNIO CAMILO DA SILVA**, matrícula n.º 55814022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n.º 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo n.º 31/300549/2018, que versa sobre o pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 13 de agosto de 2018.

MARCIO AVALOS CABANHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 58695022

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 427, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **JOEL DE SOUZA MELO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 122649024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 428, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROSIMAR DA SILVA NECO**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 117736024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 260, de 10 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM**, prontuário nº. 36257022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente I", de Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do Servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 8/8/2018 à 27/8/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARIA ROSENEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, prontuário nº. 36791022, Agente Penitenciário Estadual da área Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 85159, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 10 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/601707/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi/EPFIIZ, de Campo Grande/MS.

DECISÃO: Acompanho a opinião esboçada pela Comissão Sindicante em seu Relatório Final, tendo em vista que não houve violação aos direitos das internas do Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi", uma vez que os serviços essenciais foram mantidos, determino o **arquivamento do feito** nos termos do art. 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 7 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/601145/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 11 de maio de 2017, nas dependências do Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS.

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, e acompanhando o relatório da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento dos presentes Autos nº. 31/601145/2017.**

Campo Grande-MS, 7 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/601799/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no Estabelecimento Penal de Rio Brillante/MS.

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, decido no presente procedimento **com julgamento de mérito e determino o arquivamento dos presentes Autos**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.

Campo Grande-MS, 7 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEM
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 254, de 9 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS**, prontuário nº 89585022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, "em prorrogação", para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 4/8/2018 à 2/10/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **RITA LUCIANA DOMINGUES**, prontuário nº. 77081021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 84833, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 9 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 255, de 9 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIZANDRA ASSIS DA SILVA**, prontuário nº. 73261022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, "em prorrogação" para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Carlos Alberto Jonas Jordano" de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 14/7/2018 à 11/9/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ANELIZE LAZARO DE LIMA**, prontuário nº. 60036021, Agente Penitenciário Estadual da área Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 83366, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 9 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 256, de 9 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JORCILENE ALVES ARAÚJO**, prontuário nº. 120535021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Coordenador da Central Estadual de Alvarás da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/8/2018 à 13/8/2018, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **MAURO DELI VEIGA**, prontuário nº. 49424021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 85087, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 9 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 258, de 10 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para "Regular a atividade econômica de produtos produzidos por custodiados assistidos nos Estabelecimentos Penais de Mato Grosso do Sul".

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, implementando ações e instruindo normativas referentes à atividade econômica de produtos produzidos por custodiados assistidos nos Estabelecimentos Penais de Mato Grosso do Sul

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores penitenciários, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Regular a atividade econômica de produtos produzidos por custodiados assistidos nos Estabelecimentos Penais de Mato Grosso do Sul".

PEDRO CARRILHO DE ARANTES	10105021	Agente Penitenciário Estadual da área de segurança e custódia
ELAINE CRISTINA SOUZA ALENCAR CECCI	91336022	Agente Penitenciário Estadual da área de assistência penitenciária
LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES	105125022	Procurador de Entidade Pública
MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO	26212023	Agente Penitenciário Estadual da área de administração e finanças

VALDMIR AYALA CASTRO	17435021	Agente Penitenciário Estadual da área de segurança e custódia
----------------------	----------	---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN Nº. 259, de 10 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir a composição atual de membro designado titular, da área de Administração e Finanças, do Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária/ ESPEN, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, instaurada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 197, de 6 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.387, de 10 de abril de 2017, pág. 60, servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS**, matrícula nº. 69838021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **pela servidora MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES**, matrícula nº. 84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração, **a contar da data da publicação.**

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.270, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CECILIO MELGAREJO DE SOUZA, matrícula n. 41708021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/032294/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.271, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIA DE FATIMA ASSIS BARBOSA, matrícula n. 96348022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com os art. 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/011042/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.272, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARCELO DE PAULA MORAES, matrícula n. 64230022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200516/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de adicional por tempo de serviço

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	------	-------	---------	-------------

19488022	Helder Espindola de Camargo	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	55/502505/2018
----------	-----------------------------	----------------------------	---------	----------------

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.912/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria especial

Situação: ativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
49424021	Mauro Deli Veiga	Agente Penitenciário Estadual	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	31/600302/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.823/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reversão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
58743025	Eronides Silveira Lima	Agente de Segurança Socioeducativa	Ageprev	55/502343/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.899/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 222 DE 9 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Carlos Marcel Miranda de Lima, matrícula n. 93666022, ocupante do cargo/função Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, Classe C, Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 8 de agosto de 2018 (Processo n. 21/501108/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de agosto de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 223 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Jadir Bocato, matrícula n. 3733021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe C, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 10 de agosto de 2018 (Processo n. 21/500935/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 236, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO Nº 115, de 16 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.411 de 18/05/2017, página 27.

Campo Grande/MS, 09 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 237, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor **AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI**, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 117896024, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, como **Gestor do Processo de Avaliação de Desempenho - ADI**, com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, de Mato Grosso do Sul, com fulcro no parágrafo único do artigo 5º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017.

Campo Grande/MS, 09 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 238, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO N. 182, de 03 de Julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. **9.690** de 05/07/2018, página **70**.

Campo Grande/MS, 09 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 239, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta pelos seguintes servidores: Presidida por **CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES**, Delegado de Polícia, matrícula 15246022 e, Secretariado por **MARISE MARINELLI BONILHA SEKI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84815021. (**Processo: 71/502998/2018**)

Campo Grande/MS, 09 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 240, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de **Chefe da DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DSA**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, a servidora **JEANE CARDOZO BARBOSA**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 132498021, com efeitos a contar de **01 de agosto de 2018**.

Campo Grande/MS, 09 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO N. 241, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar o servidor mencionado abaixo, a **dirigir veículos oficiais a serviços**, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Adib Selem	473169021	Assistente - DGA 4	Unidade Local de Naviraí

Campo Grande/MS, 09 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 242, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar como representantes da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, os servidores identificados abaixo, para compor comissões ou equipes de recebimento e aceitação de bens de consumo ou permanente, conforme estabelecido no artigo 15, § 8º, combinado com o artigo 73, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Isabela Pelllicciari	95018022	Fiscal Estadual Agropecuário	LADDAN
Lucelia Nantes da Silva Colman	130144021	Agente de Serviços Agropecuários	LADDAN
Ubaldo Lasma de Córdoba	101554021	Agente Fiscal Agropecuário	LADDAN
Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci	86096021	Fiscal Estadual Agropecuário	DIPOA
Angela Nunes Boni	5333021	Fiscal Estadual Agropecuário	DIPOA
Marco Aurélio Guimarães	37316021	Fiscal Estadual Agropecuário	DIPOA
Newton Luiz dos Santos	47709021	Agente Fiscal Agropecuário	DT

Luiz Carlos de Moraes	3122022	Auxiliar de Serviços Agropecuários	DT
Alcimar D'Auria	34038021	Agente de Serviços Agropecuários	DT
Gelson Sandoval Júnior	96720021	Fiscal Estadual Agropecuário	DES
Silvia Vollino Libman Luft	66543022	Gestor Estadual Agropecuário	DES
Terezinha Cléa Signorini Feldens	48193021	Gestor Estadual Agropecuário	DES
Denizardes Gonçalves de Matos	55696022	Agente de Serviços Agropecuários	DECOF
Andressa Fernandes Gonçalves Vicente	472136021	Gestor Estadual Agropecuário	DECOF
Maria Cristina da Silva	29288021	Gestor Estadual Agropecuário	DECOF
Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira	128656021	Fiscal Estadual Agropecuário	LASO
Paulo Queiroz Barcelos	226810024	Gestor Estadual Agropecuário	DTI
Caroline Sakamoto Cardoso	126771021	Fiscal Estadual Agropecuário	DTI
Valéria de Oliveira	111978021	Fiscal Estadual Agropecuário	DTI
Odete Gibo	72629021	Agente De Serviços Agropecuários	DRH
Agostinho Pereira Giacomelli	117896024	Gestor Estadual Agropecuário	DRH
José Carlos Borges Pinto	56163024	Tec. De Recursos Humanos.	DRH
Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	56198021	Fiscal Estadual Agropecuário	DEAI
Roney Costa Cunha	74043021	Fiscal Estadual Agropecuário	DEAI
Juscimara Prado Shiroma de Araújo	107551021	Fiscal Estadual Agropecuário	DEAI
Cicero Antônio da Silva	4775021	Fiscal Estadual Agropecuário	DEAI
Marcia Maria Arakaki Rabelo	117682021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA
Camyla Luzia de Souza Fonseca	120580021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/PNEFA
Daniela de Oliveira Cazola	16069021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/PNCEBT E Antígenos
Fábio Shiroma de Araujo	98397021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/PNCRH
Fernando Endrigo Ramos Garcia	123678021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/PNEFA
Gerson Bueno Zahdi Filho	87039022	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/Barreira Fixa
Giulliana da Fonte N. Avelino Duarte	101587021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/FORMIN-FORM-COM
Ilda Francisca Neves Bottene	81131023	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/Re vendas
Janine de Campos F. V. de Almeida	126225021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/PNSA
Kathianne Kelly C. de Oliveira	106559021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/PNSAA
Kelly Noda Gonçalves	128803021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/PNSE
Natal Henrique Monteiro Júnior	39052021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/PNSAA
Noirce Lopes da Silva	56021022	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/PNSAP
Reny Corrêa Lyrio	91259021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/PNSS
Suzana Cometki Ortega	79847021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/PNSCO
Tatiana Ichioka Ferreira	126025021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSA/PNSA
Wellyta de Oliveira Ferreira	32307021	Fiscal Estadual Agropecuário	LABSOLO
Cicero Luiz Cardoso	34507241	Fiscal Estadual Agropecuário	LABSOLO
Rita de Cassia Florentino Echeverria	116863024	Procurador de Entidades Públicas	PJ
Sirley Pinheiro Gonçalves Tenório	78894021	Agente de Serviços Agropecuários	PJ
Jeanne Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários	DSA
Keilla Cristiane Paixão Recalde	108500021	Agente Fiscal Agropecuário	DSA/NSG
Elias Martins de Moura	32561021	Agente de Serviços Agropecuários	DSA/NC
Roberli Silva do Nascimento	101190021	Agente de Serviços Agropecuários	DSA/NC
Domingos Sávio Amorim	16334022	Agente Fiscal Agropecuário	DSA/NP
Genival Almeida Oliveira	121186021	Agente de Serviços Agropecuários	DSA/NS
Franco Zanandreis	81997021	Fiscal Estadual Agropecuário	Unidade Regional de CG

Cyl Farney de Jesus Freitas Jorge	2344021	Fiscal Estadual Agropecuário	Unid. Local de CG
Filipe Portocarrero Petelinkar	132068022	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSV
Daniel Nascimento dos Santos	39440021	Agente de Serviços Agropecuário	DDSV
Marise Garcia César	119688021	Fiscal Estadual Agropecuário	DDSV
Véronique Micheline Claude L. Cortada	18037021	Fiscal Estadual Agropecuário	GAF
Rubens de Castro Rondon	39966021	Fiscal Estadual Agropecuário	GDSA
Walberto Antônio de Araujo	10618021	Fiscal Estadual Agropecuário	DIPOV
Márcia Dal Faro	51674021	Agente de Serviços Agropecuários	DIPOV

Campo Grande/MS, 09 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 243, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 26 do Decreto Estadual n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores: **VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA**, matrícula 105997021, **ELIAS CACERES ORUE**, matrícula n. 1196025 e **JEANE CARDOZO BARBOSA**, matrícula n. 132498021, todos lotados nesta Agência Estadual, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, proceder o acompanhamento, andamento e finalização de formulários em branco da IAGRO, citados na CI n. 1.521/DDSA/IAGRO de 06 de dezembro de 2017, de acordo com o processo n. 71/505230/2017.

Campo Grande/MS, 10 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA INTERNA "P" IAGRO N. 12, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor **LUIZ CARLOS DE MORAES**, Auxiliar de Serviços Agropecuários, matrícula 3122022, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na **Divisão de Transportes - DT**, no Escritório Central de Campo Grande/MS, com efeitos a contar de **03 de Agosto de 2018**.

Campo Grande/MS, 09 de Agosto de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 378, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN n° 363 de 31/07/2018, publicada no Diário Oficial n° 9713 de 06/08/2018, referente à servidora **CLEONICE INACIO DE ALENCAR LANZONI**, matrícula n° 80596021. (Processo n° 31/702980/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 379, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **BEATRIZ CRUZ CARDOSO LUNA**, matrícula n° 6541021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, para substituição de função gratificada, no Setor de Planejamento e Execução Orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, em virtude de férias da titular Luciene Souza dos Santos Macena, matrícula n° 86090021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 380, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família da servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5°, da Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo n° 31/701161/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
61746026	Vanderleia da Silva Vitorio	Agente de Atividades de Trânsito	21/06/2018 a 25/06/2018	05	Não

61746026	Vanderleia da Silva Vitorio	Agente de Atividades de Trânsito	26/06/2018 a 29/06/2018	04	Sim
----------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------------	----	-----

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 381, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 31/700076/2018)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
24460021	Amanda Kreher Barbosa Ortiz	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	01/08/2018 a 03/08/2018	03	Não
429336021	Anderson Willian de Castilho Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	31/07/2018 a 30/08/2018	31	Sim
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	Gestor de Atividades de Trânsito	27/07/2018	01	Não
3130022	Juliete Leiko Nakaya Mori	Gestor de Atividades Organizacionais	03/08/2018 a 10/08/2018	08	Não
11990021	Karoline Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito	11/07/2018 a 09/08/2018	30	Sim
100404021	Laura de Melo Alves Freire	Assistente de Atividades de Trânsito	31/07/2018 a 28/09/2018	60	Não
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	30/07/2018 a 13/08/2018	15	Não
123364022	Soraya de Araujo Almeida	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	02/08/2018 a 03/08/2018	02	Não
27996022	Wandrei Santos Moura	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	06/08/2018 a 15/08/2018	10	Não

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 382, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **JOANA CUENGA**, matrícula n° 9110021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, para substituição de função gratificada no setor de Contabilidade e Tomada de Contas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, no período de 06/08/2018 a 20/08/2018, em virtude de férias da titular Udiney Ortiz, matrícula n° 58471022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 383, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **CARLOS CLEYSON OLIVEIRA DE MORAES**, matrícula n° 46620021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, para responder pelo expediente do Setor de Protocolo de CRV do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS no período de 01/08/2018 a 15/08/2018, em virtude de férias da titular Priscila Rezende de Rezende, matrícula n° 126867024, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 384, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SHENIA DE MORAES ROCHA**, matrícula n.º 107713021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Corumbá/MS, no período de 15/08/2018 a 29/08/2018, em virtude de férias do titular Carlos David Jimenez Paz, matrícula n° 431200021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-3.

GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 385, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a PORTARIA DETRAN-MS "N" n° 26, de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n° 9680 de 21 de junho de 2018 e alterada pela PORTARIA DETRAN-MS "N" n° 31 de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n° 9706 de 27 de julho de 2018, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para responderem pela Secretaria Executiva do Grupo Técnico de Desenvolvimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - GT/DETRAN/MS, com validade a contar da data da publicação. (Processo n° 31/705093/2017)

Secretária Executiva Titular: Éilda Denise Gonçalves da Cunha Graeff

Secretária Executiva Suplente: Lina Issa Zeinab

GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" DETRAN N. 386, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **LINA ISSA ZEINAB**, matrícula nº 123592022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para responder pelo expediente da Divisão de Controle de Autuação e Penalidades de Multas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS no período de 23/08/2018 a 04/09/2018, em virtude de férias da titular Juliana Cardoso Moraes, matrícula nº 427140021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" DETRAN N. 387, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	MUNICÍPIO	CNH	CAT.	Validade
44898024	Claudia Roberta Gomes	C a m p o Grande	164778630-6	B	Data da Publicação
33265023	Jairo Yukio Yto	C a m p o Grande	098031972-6	AB	06/09/2018
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifacio	C a m p o Grande	101572201-6	AD	Data da Publicação
43701021	Jorge Henrique Sato	C a m p o Grande	101581398-5	AB	Data da Publicação

GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" DETRAN N. 388, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 7º Batalhão de Polícia Militar do município de Aquidauana/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 29/06/2018 a 28/06/2021.

Matrícula	Nome
63652023	FABIO BARBOSA COLOMBO
117782022	EDUARDO GARCIA DE LIMA
426726021	DIERRILIUS GERCINO LOPES
68113022	ELTON RAUL LOIO DA SILVA
426923021	IZAQUE LEON NEVES
426712021	JOAO PAULO DA SILVA LIMA
434174021	MARCUS VINICIUS CRISTALDO BARBOSA
434184021	OSMAR VASCONCELOS LIMA
426733021	WESLEY DA SILVA CESPEDE

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" DETRAN N. 389, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 13º Batalhão de Polícia Militar do município de Paranaíba/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 29/06/2018 a 28/06/2021.

Matrícula	Nome
102700021	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA
426955021	VAGUINER BRITO DA SILVA

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente**PORTARIA "P" DETRAN N. 390, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 164 de 15/05/2007, publicada no Diário Oficial nº 6971 de 18/05/2007, na parte que credenciou os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Municipal de Trânsito e Transporte do município de Corumbá/MS, para executarem Fiscalização de Trânsito junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome
6277	CRISTIANO DE LIMA ROA
6284	MARCELO DA SILVA REY
1700	MIGUEL SOARES

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente**APOSTILA DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**Na Portaria "P" DETRAN n. 268, de 28/05/2018, publicada no Diário Oficial n. 9669 de 05/06/2018, referente à concessão da licença para tratamento de saúde da servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA DA VERA CRUZ**, matrícula nº 67241021, foi feita a seguinte apostila:ONDE CONSTA: "60 dias no período de 16/05/2018 a 14/07/2018."
PASSE A CONSTAR: "47 dias no período de 16/05/2018 a 01/07/2018."

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" FUNSAU Nº 347 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
115210021 Ana Paula Paschoal de Melo	05/05/2011 A 02/05/2016	03/05/2016 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100037/2012
14969021 Edmundo Hebert Romcy Oliveira	02/01/2012 A 30/12/2016	31/12/2016 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100971/2018
84407022 Nadia Auxiliadora Ferreira Torres	03/06/2013 A 01/06/2018	02/06/2018 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100973/2018
17712021 Nayara Fernandes Nogueira	20/05/2013 A 18/05/2018	19/05/2018 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100977/2018
36576022 Raphael Gomes do Nascimento	28/05/2013 A 26/05/2018	27/05/2018 5 Anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100970/2018

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P"/UEMS nº 688, de 13 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 45/2018-RTR/UEMS, de 05 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9.691, de 06 de julho de 2018, às páginas 52 e 53.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE
ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Carolina Guimarães Belchior	9º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS**PORTARIA "P"/UEMS nº 689, de 13 de agosto de 2018.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, o inciso XXI do art. 55 do Regimento Geral, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JANDIRA CATARINA ROCHA, matrícula nº 53341021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, código 60033; PATRICIA BEATRIZ DE VASCONCELOS, matrícula nº 33585026, ocupante do cargo de Professor, código 1495; e LAYS CRISTINA JAPECHINO SOUTO, matrícula nº 20268022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60034, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral destinada a organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição de representatividade docente junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 126 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002 e Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Processo
93877021	Adriana Lopes Moreira da Silva	Fiscal Ambiental	14/09/2018 a 12/11/2018	71/402.185/2018
435023021	Kamilla Meireles Aparecida Garcia	Assistente III	27/09/2018 a 25/11/2018	71/402.444/2018

CAMPO GRANDE 10 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

PORTARIA "P" IMASUL N. 127 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAU/MS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
84897021	Ana Luiza Sanguino	Inicial	30	26/07/2018 a 24/08/2018	71/403317/2018
434612022	Eduardo Barros Bittencourt	Inicial	15	01/08/2018 a 15/08/2018	71/401886/2017
65499023	Juarez Casser da Cunha Clemente	Inicial	30	23/07/2018 a 21/08/2018	71/403226/2018
68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	Inicial	10	31/07/2018 a 09/08/2018	71/403382/2018
67619022	Valmir Martins de Assis	Inicial	30	02/08/2018 a 31/08/2018	71/403427/2018
260023	Vinicius Libanio Coutinho	Prorrogação	27	31/07/2018 a 26/08/2018	61/401453/2016

CAMPO GRANDE 10 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 364/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuarão no **Projeto Morar Legal**, em parceria com a AGEHAB, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/055597/2018)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS	COMARCA
5511762-1	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	10/8/2018	Rio Brilhante
5511744-1	Alberto Oksman	11/8/2018	Rio Brilhante

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 365/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo

5515254-1	Fernando Eduardo Silva de Andrade	22/7 a 20/8/2018	30	Não	Atestado	33/055257/18
-----------	-----------------------------------	------------------	----	-----	----------	--------------

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 341/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR BIANCA ESTEVAM LEMOS, matrícula n. 5515398-3 do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de agosto de 2018.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 342/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR GABRIELLY SANTOS BELO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 14 de agosto de 2018.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 343/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR MAYKOLN ROSSI PENEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de agosto de 2018.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 344/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 55001009-3 e ANDRÉ TORRES LINO, matrícula n. 5507154-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, **no período de 30 de abril a 20 de maio de 2018**, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

EMPENHO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO
394/2018	Teixeira Viana Comércio, Locação e Serviços Eirell	Processo n. 33/007.046/2018 – Aquisição de material de copa e cozinha.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 345/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores RAMÃO DA SILVA FREITAS, matrícula n. 5512212-3 e RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 55001009-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem, **no período de 23 de julho a 20 de agosto de 2018**, a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHOS	FAVORECIDOS	ESPECIFICAÇÃO
617, 618, 619, 620, 621 e 622, /2018	Engely Engenharia e Suprimentos Ltda, Peres e Aquino Construções, Comércio e Serviços Ltda, RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda, Elton Tomas dos Santos e Ariadner da Silva Messias	Processo n. 33/007.061/2018 – Aquisição de materiais de manutenção predial.

Campo Grande, 13 de agosto de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

- **ENZO VEICULOS LTDA.** - CNPJ 05.950.849/0001-40 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Anaurilândia – MS, 13 de Agosto de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2018

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018)

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: B.A. MARQUES & CIA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de kits de cesta básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.244.0016.20146 – 33.90.32.00.00.00

VALOR: R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais)

PRAZO: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Srª. Bruna Avila Marques, da empresa B.A. MARQUES & CIA LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2018

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018)

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: FATIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Telecomunicação Multimídia através de Rede em Fibra Óptica e Via Rádio com Transferência de no Mínimo de 100 MB - LINK – IP Dedicado e Sistema de Telefonia Voip, pelo período de 24 Horas por dia pelo período de 12 meses, para atender a Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.123.0006.2007 – 33.90.39.00.00.00

VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2018.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Paulo Hiroyuki Miyashita, da empresa FATIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018

PROCESSO Nº 107/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER NA CIDADE DE ANTONIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e :

J. S. FREDERICO ME vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 42.033,70** (Quarenta e dois mil, trinta e três reais, setenta centavos), **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 9.178,70** (Nove mil, cento setenta e oito reais, setenta centavos), **R. G. PINHEIRO ME** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 8.298,07** (Oito mil, duzentos noventa e oito reais, sete centavos), **CASA DO ATLETA LTDA EPP** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 5.978,14** (Cinco mil, novecentos setenta e oito reais, quatorze centavos) e **BIG BAL SPORTS ESPORTIVO LTDA ME** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 3.495,00** (Três mil, quatrocentos noventa e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 070/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 13 de Agosto de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo

Coordenador Geral de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

PROCESSO Nº 109/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALTAIR DE OLIVEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE ANTONIO JOAO MS.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e : **CIRURGICA ONIX EIRELI ME** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 29.882,40** (Vinte nove Mil,

oitocentos oitenta e dois reais, quarenta centavos), **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME** vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 24.986,00** (Vinte quatro Mil, novecentos oitenta e seis reais) e **DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, e vencedora do presente certame com o Valor Total de **R\$ 9.431,80** (Nove Mil, quatrocentos trinta e um reais, oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 072/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio Joao , 13 de Agosto de 2018

Luiz Carlos Vendruscolo

Coordenador Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno, objetivando o Registro de Preço para a eventual aquisição de suplemento alimentar e formulas infantis, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações das Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0339 e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMC nº 070/2018, unificados pelo memorando compras nº 006/2018, processo administrativo nº 052/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 29/08/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 13 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço na área de Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 067/2018, processo administrativo nº 053/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. Entrega e abertura das Propostas dia 30/08/2018 às 08h00min. Batayporá-MS, 13 de agosto de 2018. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – PREGOEIRO.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Especial Para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), TORNA PÚBLICO o resultado da Chamada Publica 001/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti, com a finalidade de atender o fornecimento da Alimentação Escolar oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Batayporá, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da CI/SMC 004/2018, processo administrativo nº 039/2018. Não houve interessado. O Presidente da CECAAF declara o presente certame como DESERTA. Batayporá-MS; 30 de julho de 2018. MAURÍCIO COTA DA ROCHA - Presidente da CECAAF. HOMOLOGO o resultado da Chamada Publica. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes em atendimento às secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 29/08/2018 às 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no site: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuá/MS, 10 de agosto de 2018.

PREGOEIRA MUNICIPAL
ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.060/2018-01

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por

objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR-AÇÃO JUDICIAL, FISIOTERAPIA DOMICILIAR (5X/SEMANA), VISITA MÉDICA (1X/SEMANA), ENFERMEIRO VISITADOR (1X/SEMANA), FONOAUDIOLOGIA DOMICILIAR (3X/SEMANA) E TÉCNICO DE ENFERMAGEM (1X/DIA – 12 h/DIA).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 27 de agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 27 de agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27 de agosto de 2018. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.492/2018-41

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, CONVOCA os representantes legais e/ou os proprietários das empresas participantes para a sessão de desempate que ocorrerá no dia 16.08.2018 às 14h na SEGES/DICOM, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3758). Os demais atos deverão ser acompanhados através do sítio eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link – “licitações”.

Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2018

PROCESSO: n.º 180/2018. OBJETO: **Contratação de empresa para execução de serviços de corte de chapas de aço, objetivando a fabricação de placas para sinalização vertical de trânsito, a serem instaladas em diversos pontos do Município de Dourados, em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal nº 9.503/97.**

TIPO: **Menor Preço (Global)**. SESSÃO: **Dia 28/08/2018 (vinte e oito de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 13 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2018

PROCESSO: n.º 237/2018. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem na cidade de Campo Grande/MS, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.** TIPO: **Menor Preço (Global)**. SESSÃO: **Dia 29/08/2018 (vinte e nove de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 13 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2018

PROCESSO: n.º 229/2018. OBJETO: **Aquisição de nitrogênio líquido, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.** TIPO: **Menor Preço (Por Item)**. SESSÃO: **Dia 03/09/2018 (três de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 13 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2018

PROCESSO: n.º 185/2018. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, equipamentos e afins, para manutenção das piscinas do Centro Popular de Cultura, Esporte e Lazer “Jorge Antônio Salomão**

- **Jorjão**”. TIPO: **Menor Preço (Por Item)**. SESSÃO: **Dia 30/08/2018 (trinta de agosto do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 13 de agosto de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, Zero Km, tipo passeio, conforme Convênio/MDS Nº 863199/2017, e demais condições mencionadas no Edital.

DATA DA ABERTURA: 27 de Agosto de 2018 às 10:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporá (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporá. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 13 de Agosto de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRADIL E ACESSÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/08/2018, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/08/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 104/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 104/2018, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, copa, limpeza e conservação, interna e externa, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha, das unidades do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo, calçadas externas até o meio fio, sagrou-se Vencedora a empresa **Moria Prestadora de Serviços Ltda EPP**, com o valor R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de agosto de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 080/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 080/2018, que tem por objeto contratação de empresa especializadas para prestação de serviços contínuos de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, destruição e destinação final de resíduos gerados pelo Laboratório do SAAE, Estação de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias 01 e 02, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo VIII, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, sagrou-se **Vencedora** a empresa

Atitude Ambiental Ltda, com o valor total de R\$ 20.592,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de agosto de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

**Resultado de Licitação
Tomada de Preços 009/2018**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Aguas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Pequi, Cambara, Angico e Aroeira, no Bairro São Cristóvão, Contrato de Repasse N° 849751/17/MCIDADES/CAIXA, Processo N° 2629.1043244-35/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa **DVI CONSTRUTORA EIRELI - EPP** com o valor total de R\$ 345.885,15 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de agosto de 2.018

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 127/2018

Processo n° 0078/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIEGO RAFAEL LAGUNA FRANCISCO - ME

Objeto: Aquisição de gás de cozinha para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0062

4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0020

4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0048

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069

4 - 02.02.12-08.244.017-2.023-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0005

4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0028

Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Vigência: 13/08/2018 à 13/12/2018

Data da Assinatura: 13/08/2018

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DIEGO RAFAEL LAGUNA FRANCISCO, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2018 O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo para a fornecimento de medicamentos da farmácia básica e distribuição popular atendidas nos postos de Saúde da rede publica, conforme quantidades constantes em planilha Anexo. EMPRESAS VENCEDORAS: CENTERMEDI COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 405.534,50 (Quatrocentos e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), referente aos itens: 04, 05, 08, 11, 17, 21, 22, 27, 28, 32 a 36, 38, 43, 44, 47, 49, 50, 56, 58, 66, 72, 73, 75, 76, 79, 80, 83, 84, 86,91,93, 97,98,100,103,104,105,107,108,120 a 123, 125, 127, 131, 133, 135, 139, 144, 148, 149, 153, 154, 158, 164, 166, 168, 171, 177, 178, 179, 183, 185,190,191,196,197,2 04,206,209,223,226 DIMASTER – COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 671.146,10 (Seiscentos e Setenta e Um Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos), referente aos itens: 06, 07, 10, 13, 15, 18, 19, 23, 24.1, 24.2, 25, 26, 29, 31, 37.1, 37.2, 39, 40,41,42,45,53,54,57,62,65,67,6 8,69,77,78,81,85,87,88,94,95,101,109,110,114,115.1,115.2, 117, 118, 126, 132, 134, 138, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 151, 152, 155, 156, 157, 160, 167, 169, 172, 173, 175, 176, 186, 187, 188,193,195,198,199,201,202,205,211,212,213,214,215,222,224 , VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de R\$ 43.011,00 (Quarenta e Tres Mil e Onze Centavos), referente aos itens: 20, 46, 48, 90, 92, 130, 184,207. Sonora – MS, 10 de Agosto de 2018. Celso Escobar de Lemos-PREGOEIRO, Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro ENELTO RAMOS DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

**PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 62/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de maquinários e equipamentos pesados, novos e zero hora (00h), tipo/ espécie: motoniveladora, escavadeira, retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteira, mini carregadeira e mini rolo compactador, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R\$ 288.000,00	(duzentos e oitenta e oito mil reais)
DIMAO CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 758.000,00	(setecentos e cinquenta e oito mil reais)
TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	R\$ 1.535.800,00	(um milhão quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)
SOTREQ S/A	R\$ 738.900,00	(setecentos e trinta e oito mil e novecentos reais)

Três Lagoas/MS, 31 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R\$ 934.940,00	(novecentos e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta reais)
COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	R\$ 226.019,00	(duzentos e vinte e seis mil e dezenove reais)
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	R\$ 637.900,00	(seiscentos e trinta e sete mil e novecentos reais)
G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 229.475,00	(duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	R\$ 125.500,00	(Cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 623.410,40	(seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1.442.750,00	(um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 09 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 123/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de materiais de limpeza e asseio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	R\$ 5.790,70	(cinco mil setecentos e noventa reais e setenta centavos)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.564,16	(três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessis centavos)
G S JORGE JUNIOR ME	R\$ 7.221,10	(sete mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos)
RILL QUÍMICA LTDA - EPP	R\$ 7.051,00	(sete mil e cinquenta e um reais)

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N° 106/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de calçados de segurança (tipo batedor/motociclista), para atender as atividades das agentes de trânsito e servidores do setor de sinalização viária da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 12.882,00	(doze mil e oitocentos e oitenta e dois reais)

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL N° 104/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de calçados de segurança (botina/coturno), para atender as atividades das equipes das unidades: Centro de

Controle de Zoonoses - CCZ, Endemias e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
FEX IMPORT EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 31.800,00	(trinta e um mil e oitocentos reais)

Três Lagoas/MS, 02 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 99/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 114/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de tecidos e aviamentos, para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
MARTINS & FILHOS TECIDOS e CONFECÇÕES LT	R\$ 8.311,50	(oito mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos)
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 1.910,00	(um mil e novecentos e dez reais)

Três Lagoas/MS, 27 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 98/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 113/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais de limpeza e asseio, para atender as necessidades dos setores de Odontologia e Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	R\$ 460,00	(quatrocentos e sessenta reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 393,70	(trezentos e noventa e três reais e setenta centavos)
RILL QUÍMICA LTDA - EPP	R\$ 20.437,20	(vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 97/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 112/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais diversos (construção, elétrico, pintura, ferramentas, ferragens, acessórios e outros), para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME	R\$ 6.595,93	(seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.464,99	(cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R\$ 19.229,60	(dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 86/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 99/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de próteses dentárias totais e parciais (laboratório de próteses), a fim de atender a demanda reprimida do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	R\$ 608.000,00	(seiscentos e oito mil reais)

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 79/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 90/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva em Ônibus do Transporte Escolar do Município de Três Lagoas-MS, com fornecimento e aplicação de peças, compreendendo veículos próprios pertencentes ao Município e veículos confiados sob Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 0078/2013 - Processo n.º 29/009357/2013, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SES-MS), conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
GILBERTO LAERTE VACARI - ME	R\$ 514.050,00	(quinhentos e quatorze mil e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 110/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 126/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos, incluindo operacionalização, montagem e desmontagem, para atender a realização da 30ª FESTA DO FOLCLORE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
AQUARIUS SOM E LUZ - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 14.490,00	(quatorze mil e quatrocentos e noventa reais)
MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	R\$ 135.860,00	(Cento e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais)
FFS LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME	R\$ 38.100,00	(trinta e oito mil e Cem reais)

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 109/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 125/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em produção e realização de eventos, com agenciamento de grupos de danças e artistas locais, regionais, nacionais e internacionais, para atender a realização da 30ª FESTA DO FOLCLORE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	R\$ 149.838,76	(Cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

Três Lagoas/MS, 10 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 111/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 127/2018
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de mão-de-obra temporária para eventos, nas qualificações técnico-profissional de bombeiro civil e brigada de incêndio, para atender a realização da 30ª FESTA DO FOLCLORE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
M. G. MULTI SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 1.795,00	(um mil e setecentos e noventa e cinco reais)
MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	R\$ 16.000,00	(dezesseis mil reais)

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

AVISO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Três Lagoas, MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 017, de 15 de fevereiro de 2018, torna pública a relação com os nomes que serão sorteados com o objetivo de composição da Subcomissão técnica da Concorrência n.º. 004, cujo objeto é a contratação de empresa de publicidade para

atender ao Município de Três Lagoas, MS, conforme disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 10, da Lei federal 12.232, de 29 de abril de 2010.

Profissionais com vínculo:

- 1- Carlos Alberto Diniz Fernandes – Comunicação Social
- 2- Douglas de Albuquerque Barbosa – Comunicação Social
- 3- Gabriele Moreno do Nascimento – Comunicação Social
- 4- Henrique Alves de Almeida – Comunicação Social Social
- 5- Luisa Mas Cardoso Franco Oliveira – Comunicação Social
- 6- Suélen de Maria Lopes Yamassaki – Comunicação Social

Profissionais sem vínculo:

1. Adriano Porfírio Furtado – Secretário de Comunicação Institucional da AL/MS
2. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli – Administrador /marketing
3. Solaine Garcez Trindade - Administradora/marketing

O sorteio será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 – 5º Andar, Centro, no dia 10.08.2018 às 16:30h.

Eventuais impugnações deverão ser endereçadas ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação até as 17:00h do dia 08.08.2018, conforme disposto no § 5º da Lei Federal nº 12.232/2010

Três Lagoas, MS, 30 de Julho de 2018.

Odenis Gomes B. Prado **Kelly Carla F. Abonizio** **Agnaldo Oliveira de Jesus**
PRESIDENTE **CPL MEMBRO** **CPL MEMBRO.**

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO

O Município de Três Lagoas, MS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 017 de 15 de Fevereiro de 2018, **TORNA PÚBLICO o resultado do sorteio realizado no dia 10 de agosto de 2018 às 16:30 hs.** para conhecimento relação nominal dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica de que trata o § 1º, artigo 10, da Lei 12.232/2010, conforme segue:

Profissionais com vínculo:

- 1º Titular: Luisa Mas Cardoso Franco Oliveira
2º Titular: Douglas de Albuquerque Barbosa
1º Suplente: Henrique Alves de Almeida
2º Suplente: Gabriele Moreno do Nascimento

Profissionais sem vínculo:

- 1º Titular: Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli
1º Suplente: Adriano Porfírio Furtado
2º Suplente: Solaine Garcez Trindade

Três Lagoas, MS, 10 de agosto de 2018.

Odenis Gomes B. Prado
Presidente da C.P.L.

Kelly Carla F. Abonizio
Membro da C.P.L.

Agnaldo Oliveira de Jesus
Membro da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Mataboi Alimentos Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Operação nº 139/2017 de JBS S/A para Mataboi Alimentos Ltda, localizada na VL Santa Rita de Cássia – S/N, município de Cassilândia/MS, válida até 30/05/2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul - IEMS

Pelo presente Edital, os membros do Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul – IEMS, convocam todos os associados para **Assembleia Geral Extraordinária do IEMS** para justificação do período de vacância e não realização de eleição ordinária para o período 2017/2019. A assembleia será realizada no dia **21 de Agosto de 2018 (terça-feira) às 18:00 h**, em primeira convocação, e uma hora após, **às 19:00 h** em segunda convocação, na Casa das Entidades, na Rua Goiás, n.º 715, bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande – MS, sede do IEMS.

Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul
Contatos: (67) 98404-1973

REVOGAÇÃO Processo nº. 012/2018/Previd PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 004/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 35, da L.C. 108/2006 e alterações, vem através deste **REVOGAR**, conforme fundamentação juntada aos autos, o processo acima aludido, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Previd. A referida decisão tem como fundamento legal, o art. 49 da lei nº 8.666/93, observado o disposto no art. 109, alínea "c", e em seu §1º, do mesmo diploma legal, assim como previsto no subitem 26.1. do edital.

Dourados/MS, 10 de agosto de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES
DIRETOR-PRESIDENTE

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS MORRO BONITO - COPEMBON
CNPJ 12.965.198/0001-27

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
O Presidente da COPEMBON - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS MORRO BONITO CNPJ 12.965.198/0001-27, Sr. Isac da Silva Costa, no uso das atribuições conforme o artigo 23 do Estatuto Social convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará:
LOCAL: BR 262 KM 305, Núcleo do Assentamento Estrela Jaraguari.

BAIRRO: Zona rural, Jaraguari (MS).

DATA: 26/08/2018.

1ª CONVOCAÇÃO: às 8h30min., com a presença de 2/3 dos cooperados;

2ª CONVOCAÇÃO: às 9h30min com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e;

3ª CONVOCAÇÃO: às 10h30min., com a presença mínima de 10 (dez) cooperados.

ORDEM DO DIA

- a) Prestação de Contas do exercício de 2017.
- b) Alteração de endereço da sede social com adequação do estatuto social
- c) Assuntos Gerais

Isac da Silva Costa-Presidente
Campo Grande, 13 de Agosto de 2018.

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

(Companhia Fechada)

CNPJ/MF nº 03.327.988/0001-96 - NIRE 54 3 0000002-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 2013

1. Data, Hora e Local: No dia 7 de outubro de 2013, às 11:00 horas, na sede social da Mineração Corumbaense Reunida S.A. ("MCR" ou "Companhia"), localizada na Rodovia Morro do Urucum, s/nº, na Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul.

2. Convocação, Presença e Quorum: Dispensada a convocação nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Verificado, portanto, quorum suficiente para a instalação dessa assembleia geral e para as deliberações constantes da Ordem do Dia.

3. Mesa: Presidente: Sr. Alexandre de Paula Campanha, e Secretário Sr. Carlos Eduardo Pivoto Esteves.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia com a emissão de novas ações, bem como, caso aprovada essa matéria, (ii) a alteração do artigo 5º, *caput* do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações aprovadas por unanimidade: 5.1. foi considerada regular a assembleia geral e aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o disposto nos arts. 124, §4º e 130, §1º, respectivamente, ambos da Lei nº 6.404/76, ficando o Secretário encarregado de emitir tantas cópias quantas forem necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.

5.2. foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$ 79.109.184,51 passando este de R\$ 36.890.815,49 para R\$ 116.000.000,00, mediante a emissão de 950.146 novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 83,26 cada. Nos termos do Boletim de Subscrição, o qual foi lido na Assembleia Geral e integra esta ata sob a forma de **Anexo I**, as ações ora emitidas foram subscritas, isoladamente, pela acionista Vale S.A. e por ela integralizadas mediante a conversão de crédito detido contra a Companhia no valor do aumento ora aprovado, decorrente de dividendos intermediários, cuja distribuição e pagamento foram aprovados pela Diretoria da Companhia em 03/10/2013.

5.3. foi aprovada a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir o aumento de capital constante do item anterior, passando tal artigo a vigorar com a seguinte redação. *"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de reais) dividido em 4.316.481 (quatro milhões, trezentas e dezesseis mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações, sendo 4.035.643 (quatro milhões, trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e três) ações ordinárias e 280.838 (duzentas e oitenta mil, oitocentas e trinta e oito) ações preferenciais classe "A", todas nominativas e sem valor nominal".* 5.4. A presente assembleia geral e as deliberações nela aprovadas somente serão eficazes entre as partes e perante terceiros após a concessão do devido assentimento prévio pelo Conselho de Defesa Nacional, conforme exigência legal disposta nos arts. 2º, §3º, 4º e 5º da Lei nº 6.634/79 e dos arts. 3º, § único, 14 e 21, inciso II do Decreto nº 85.064 de 1980, a ser cumprida com intuito de viabilizar o registro desta Ata na Junta Comercial adequada, assim como, a sua lavratura no próprio Livro de Registro da Companhia.

6 Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Alexandre de Paula Campanha - Presidente e Carlos Eduardo Pivoto Esteves - Secretário. **Acionistas:** Vale S.A. (p.p. Carlos Eduardo Pivoto Esteves), e Docepar S.A. (p.p. Fernanda Soeiro de Britto). Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Corumbá, MS, 7 de outubro de 2013. **Alexandre de Paula Campanha** - Presidente. **Carlos Eduardo Pivoto Esteves** - Secretário. **Certidão** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Certifico o registro sob o nº 54535347 em 16/07/2018. Nivaldo Domingos da Rocha, Secretário-Geral.